

Comissão da Água (Resolução 03/13)



Ver. Vladimir - presidente



Ver. Lyrita - membro



Ver. Molina - membro



Ver. Deco - membro

Ver. Agnias - membro

APUCARANA

COMISSÃO DA ÁGUA INICIA TRABALHOS

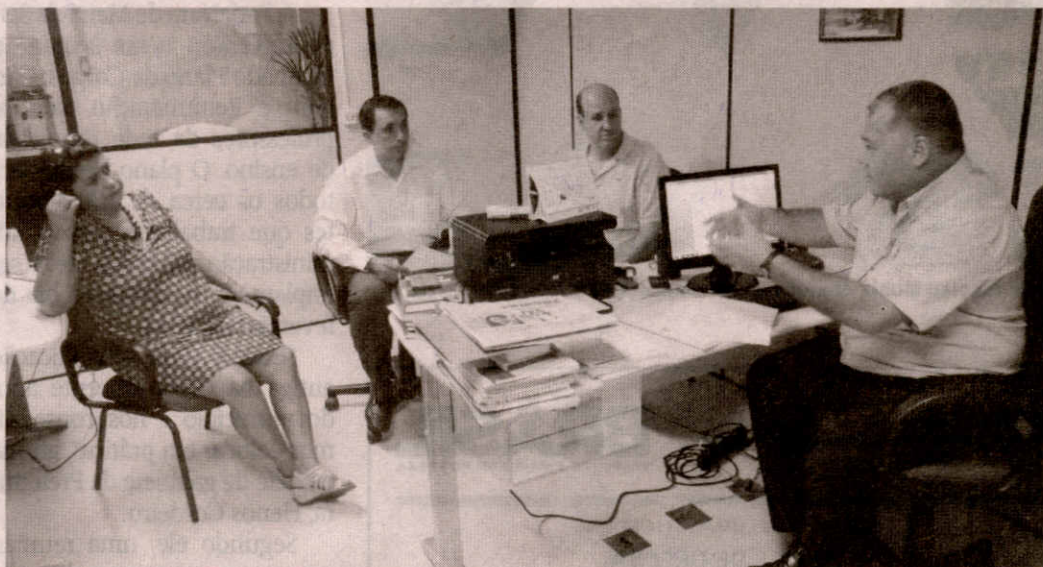
VEREADORES VÃO LEVANTAR JUNTO À POPULAÇÃO PROBLEMAS DE ABASTECIMENTO

EDITORIA DE POLÍTICA
APUCARANA

A comissão instaurada na Câmara de Apucarana para provar a "ineficiência" dos serviços de abastecimento de água prestados pela Sanepar iniciou ontem os trabalhos no Legislativo Municipal.

Uma reunião realizada entre os membros da comissão e o assessor jurídico, Wilson Penharbel, definiu que a comissão deverá iniciar visitas nos bairros nos próximos dias. Segundo o vereador Vladimir José da Silva (PDT), que preside o grupo, a intenção é ouvir depoimento dos moradores nos bairros acerca do assunto, além de recolher assinaturas e até mesmo gravar fotos e vídeos que demonstrem a atual situação do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Sanepar.

Vladimir ainda destacou que frequentemente tem sido



Aurita Bertoli, Vladimir da Silva e Luciano Molina com o assessor jurídico Wilson Penharbel | Foto: Divul

indagado pelos moradores insatisfeitos acerca dos problemas de falta de água e atraso nas instalações de rede de esgoto.

LEVANTAMENTO

"O objetivo dessa comissão é realizar um levantamento de

tudo que vem ocorrendo no município em relação aos serviços de abastecimento de água, rede de esgoto e demais trabalhos desempenhados pela Sanepar. Já tentamos solucionar esses problemas de outras formas, mas até o momento não foi pos-

sível, por isso criamos essa comissão", disse Vladimir.

Esta comissão da Câmara de Apucarana é formada pelo vereador Vladimir na presidência, pelo relator Luciano Molina (PMDB) e pela secretária Aurita Bertoli (PT).

política

APUCARANA

Vereadores vão a Brasília levar problema da água



Luciano Molina, Aurita Bertoli e o assessor jurídico Wilson Penharbel durante reunião da Comissão Especial da Água | Foto: Wilson Marques

Comissão quer que Agência Nacional conheça a situação crítica da cidade

EDISON COSTA
APUCARANA

A Comissão Especial da Água da Câmara de Vereadores de Apucarana, encarregada de levantar o problema da falta de abastecimento na cidade, parece não ter mais esperança de

SAIBA MAIS

90

dias é o prazo que a comissão dos vereadores pediu para finalizar o relatório sobre a falta d'água em Apucarana

membros da comissão, ou seja, o presidente Vladimir José da Silva (PDT), o relator Luciano Molina (PMDB) e a secretária Aurita Bertoli (PT), com um dos assessor

Agora eles querem visitar também outros bairros da cidade, entre eles, o Jardim Ponta Grossa, Jardim Santa Helena e a Vila Reis.

"Queremos ouvir moradores de outros bairros do extremo da cidade para verificar como está o abastecimento de água. Com isso, podemos ter um diagnóstico mais completo da situação", afirma a vereadora Aurita Bertoli.

O presidente da comissão, Vladimir da Silva, diz que os vereadores já ouviram o Procon, a gerência local e também o gerente estadual de Operações da Sanepar, Paulo Alberto De

“**Queremos ouvir moradores de outros bairros do extremo da cidade**”

Aurita Bertoli, vereadora e secretária da Comissão da Água

Para o relator Luciano Molina, o origem de tudo isso está na falta de investimentos da Sanepar no sistema de captação e distribuição de água. No con

politica@tribunadonorte.com

**COLUNA
DA TRIBUNA**

Falta de água



A Comissão Especial de Vereadores de Apucarana, constituída para levantar os problemas de falta de água na cidade, já concluiu os trabalhos, que tiveram início em dezembro passado. Segundo o presidente da comissão, Vladimir José da Silva (PDT), o relatório será lido na sessão da próxima terça-feira, para apreciação e aprovação do Plenário. Depois disso, será encaminhado à Agência Nacional da Água (ANA), ao Ministério Público e à Sanepar para que providências sejam tomadas. Vladimir não quis dar detalhes do relatório, mas adianta que o problema da falta de água em Apucarana é alarmante. “É coisa muito grave, por onde andamos podemos verificar as dificuldades enfrentadas pelos moradores quanto ao abastecimento de água”, declara.

FARTO MATERIAL

O relatório da Comissão da Água da Câmara de Apucarana tem doze laudas. O grupo visitou 21 bairros e ouviu cerca de 200 famílias sobre como está o abastecimento. Além de Vladimir, a comissão é composta ainda por Aurita Bertoli (PT), Luciano Molina (PMDB), José Airton Deco de Araújo (PR) e o assessor jurídico Wilson Penharbel.

cidades

POÇO DE RECLAMAÇÕES

Vereadores de Apucarana elaboram relatório ouvindo a população sobre problemas no abastecimento de água

FALTA D'ÁGUA EM APUCARANA

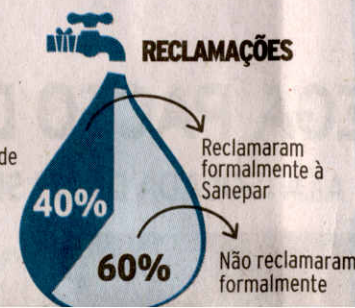


RELATÓRIO FINAL

VEREADORES OUVIRAM MORADORES DOS SEGUINTE BAIROS:

Distrito de Vila Reis, Jardim Colonial, Jardim Ponta Grossa, Jardim Cidade Alta, Conjunto Habitacional Vale Verde, Jardim Isabela II, Parque Cerejeiras, Conjunto Habitacional Marcos Freire, Residencial Orlando Bacarin, Jardim São Pedro, Jardim Paraíso, Jardim Santa Helena, Núcleo Habitacional João Paulo I, Jardim Santos Dumont, Jardim Aviação, Jardim Planalto, Residencial Sabiá, Jardim Apucarana, Jardim América, Jardim Iguatemy e Jardim Catuaí.

PROBLEMAS DE ABASTECIMENTO



na. Os investimentos da Sanepar não acompanharam o crescimento da cidade. Por isso vejo esse relatório como positivo, no intuito de mostrar os problemas e lutar por soluções", afirma o presidente da Casa, José Airton de Araújo.

De acordo com o relatório, três cláusulas do contrato com a Prefeitura estão sendo infringidas pela Sanepar. As cláusulas sétima e oitava, que tratam do fornecimento de serviço adequado, e a cláusula nona, que fala da regularidade e continuidade do serviço, além do princípio de universalidade. Este princípio compreende a prestação dos serviços de maneira igual e eficiente a todas as classes sociais. Segundo o documento, a região

A Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara de Vereadores de Apucarana divulgou na sessão de anteontem o relatório final do levantamento dos problemas de abastecimento de água na cidade. O documento concluiu que a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) infringe três cláusulas do contrato de concessão, demonstrando inclusive que os problemas têm ligação direta com o poder aquisitivo da população. Vereadores irão a Brasília daqui a 10 dias para pedir providências a autoridades federais.

O relatório de 12 páginas foi elaborado pelos vereadores Vladimir José da Silva (PDT), Luciano Molina Ferreira (PMDB), Aurita Ferreira Bertoli

Comissão viajará a Brasília

Uma das soluções buscadas pelos vereadores é junto à esfera federal. Uma comissão será formada e irá entregar o relatório à Agência Nacional de Águas, em Brasília. A viagem está marcada para o dia 18 deste mês e pretende buscar apoio do órgão para pressionar a Sanepar a resolver os problemas.

"Logo chega o verão novamente e vai faltar água de novo. Até quando continuaremos com esse problema? Estive em Ibiporã recentemente, uma cidade com 40 mil habitantes que municipalizou o tratamen-

RENAN VALLIM
APUCARANA

to concluiu que a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) infringe três cláusulas do contrato de concessão, demonstrando inclusive que os problemas têm ligação direta com o poder aquisitivo da população. Vereadores irão a Brasília daqui a 10 dias para pedir providências a autoridades federais.

O relatório de 12 páginas foi elaborado pelos vereadores Vladimir José da Silva (PDT), Luciano Molina Ferreira (PMDB), Aurita Ferreira Bertoli (PT), Antônio Ananias (PSDB) e José Airton Deco de Araújo (PR), com assessoria jurídica do advogado Wilson Penharbel. Ao longo dos trabalhos, que foram iniciados no final de 2013, cerca de 25 bairros de Apucarana foram visitados.

Os vereadores fizeram levantamentos junto aos moradores dos bairros, constatando que a maioria (95%) tem problemas de falta d'água. "Infelizmente temos problemas em todos os bairros de Apucarana"

“

Os investimentos da Sanepar não acompanharam o crescimento da cidade”

José Airton Deco de Araújo, vereador

De acordo com o relatório, três cláusulas do contrato com a Prefeitura estão sendo infringidas pela Sanepar. As cláusulas sétima e oitava, que tratam do fornecimento de serviço adequado, e a cláusula nona, que fala da regularidade e continuidade do serviço, além do princípio de universalidade. Este princípio compreende a prestação dos serviços de maneira igual e eficiente a todas as classes sociais. Segundo o documento, a região central da cidade pouco sente os problemas de abastecimento, o que demonstra “correlação direta com o nível de renda da população”.

BUSCA POR SOLUÇÃO

“Este documento registra de maneira pioneira no estado o inconformismo com os serviços prestados pela Sanepar. Os trabalhos de levantamento da comissão acabam com o relatório, mas a luta por soluções políticas para o problema da falta d'água começa agora”, avalia o vereador Vladimir José da Silva.

O gerente regional da Sanepar de Apucarana, Rui Mendes Junior, estava presente na sessão ordinária. Ele afirmou que a empresa reconhece os problemas e que está empenhada em solucioná-los. “Existe um planejamento de investimentos por parte da Sanepar para Apucarana, com a intenção não só de aumentar a captação mas também a capacidade de armazenamento. É preciso salientar também que a situação em alguns bairros citados no estudo já foi solucionada ou melhorou bastante”.

da população ouvida reclamou de falta d'água

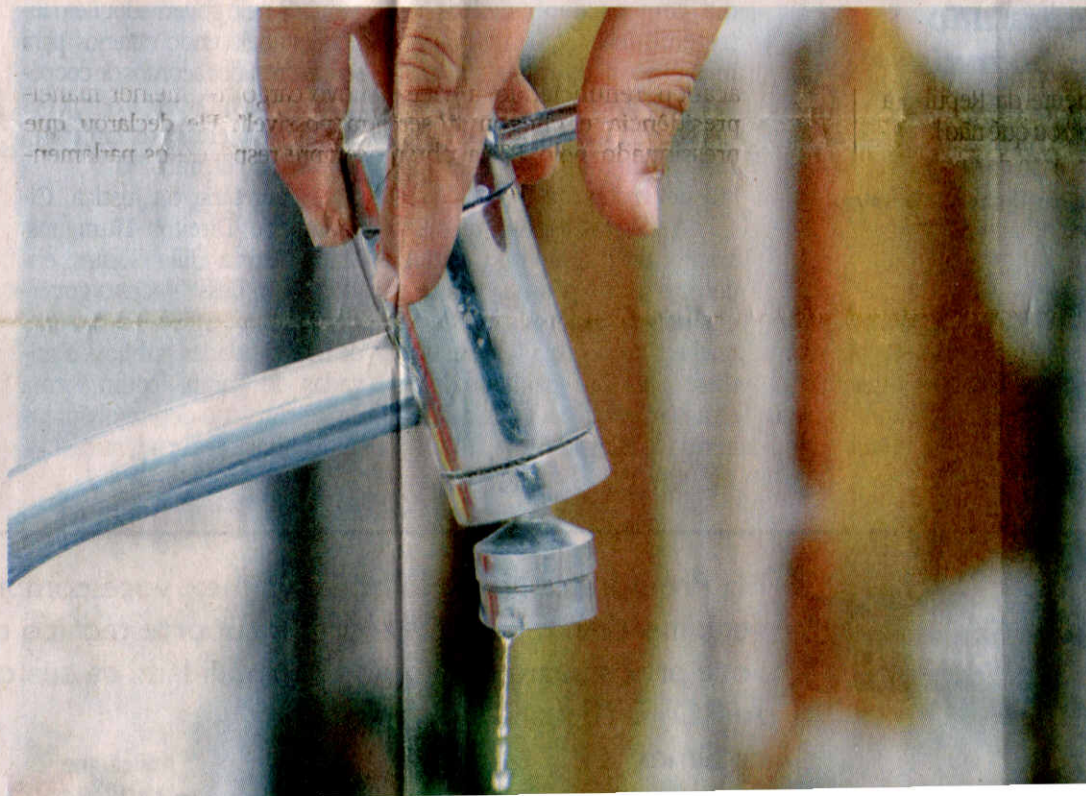
PROBLEMAS DE ABASTECIMENTO



O relatório concluiu que, além do serviço ineficiente, a Sanepar **descumpre as cláusulas 7ª (incisos I, II e V), 8ª (inciso I) e 9ª** do contrato de concessão.

FONTE: COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES - CÂMARA DE APUCARANA

ARTE: TRIBUNA



ra federal. Uma comissão será formada e irá entregar o relatório à Agência Nacional de Águas, em Brasília. A viagem está marcada para o dia 18 deste mês e pretende buscar apoio do órgão para pressionar a Sanepar a resolver os problemas.

“Logo chega o verão novamente e vai faltar água de novo. Até quando continuaremos com esse problema? Estive em Ibiaporã recentemente, uma cidade com 40 mil habitantes que municipalizou o tratamento de água com sucesso. Não acho que seja necessário repetir a ação em Apucarana, mas estamos abertos sim a essa possibilidade”, diz o vereador Luciano Augusto Molina.

Os vereadores também esperam ações do Ministério Público e do Instituto de Águas do Paraná, com sede em Curitiba. O relatório final da comissão será enviado a esses órgãos e também a outras lideranças municipais, estaduais e federais.



SANEPAR ESTARIA QUEBRANDO CLÁUSULAS DO CONTRATO

Sanepar dá explicações sobre investimentos em Apucarana

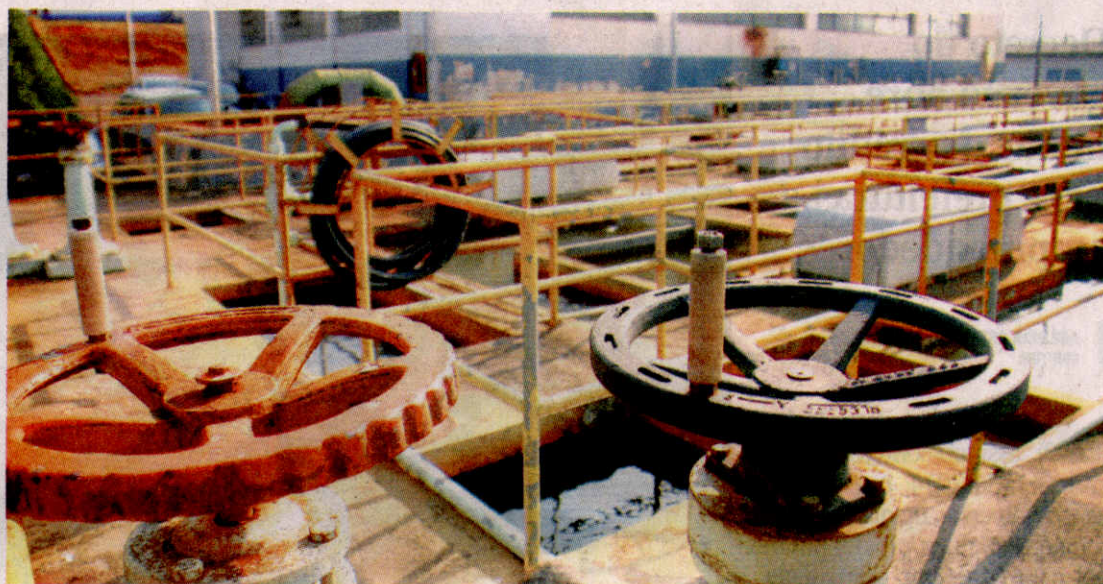
Gerente apresenta relatório à Comissão da Água e ao Observatório

EDISON COSTA
APUCARANA

O gerente do escritório regional da Sanepar em Apucarana, Rui Mendes, esteve reunido nesta semana com representantes da Comissão Especial da Água da Câmara de Vereadores e do Observatório Social. Segundo ele, esses encontros foram solicitados para que sejam esclarecidas as ações que a Sanepar vêm desenvolvendo em Apucarana na tentativa de melhorar e ampliar os serviços de abastecimento de água e de saneamento básico.

A Sanepar tem sido alvo de muitas reclamações de moradores, principalmente de bairros da periferia, quanto à constante falta de água nas residências e no comércio de modo geral. “

“Tivemos uma reunião muito respeitosa, em que o sr. Rui Mendes apresentou um relatório daquilo que a Sanepar está investindo e sobre os investimentos previstos para o futuro”, afirma o presidente da Comissão Especial da Água, vereador Vladimir José da Silva (PDT). Segundo Vladimir, o que o Rui Mendes falou foi o mesmo que a comissão ouviu do gerente da região Nordeste, Carlos Pinto, ou seja, que há previsão de investimentos da ordem de R\$ 35 milhões no sistema de abastecimento de Apucarana. “Eu espero que isso realmente saia do papel e que o problema seja resolvido”, diz o vereador. “Se nada acontecer, vamos partir para a municipalização da água”, adverte Vladimir, que preside a comissão formada ainda pelos vereadores Aurilina Bertoli (PT) e Luciano Molina (PMDB) e pelo assessor jurídico advogado Wilson Penharbel.



Sistema de tratamento de água da Sanepar em Apucarana | Foto: Sérgio Rodrigo

INVESTIMENTOS NA CIDADE DE 2003 A 2013

TIPOS	REALIZADOS	EM ANDAMENTO	PLANEJADOS	TOTAIS
ÁGUA	R\$ 18,4 milhões	-	R\$ 36,2 milhões	R\$ 54,7 milhões
ESGOTO	R\$ 50 milhões	R\$ 20,3 milhões	-	R\$ 70,4 milhões
OUTROS	R\$ 1,5 milhão	-	-	R\$ 1,5 milhão
TOTAIS	R\$ 70,1 milhões	R\$ 20,3 milhões	R\$ 36,2 milhões	R\$ 126,7 milhões

Tanto à Comissão Especial da Água como ao Observatório Social, o gerente Rui Mendes informou que de 2003 até 2013 a Sanepar já fez investimentos em Apucarana que somam R\$ 70.139.065,13 no sistema de água e esgoto.

Além disso, estão em andamento investimentos de R\$ 20.384.000 por meio da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário que conta com 3 estações elevatórias de esgoto no Jardim Colonial, Juruba e Adriano Correa. A previsão para a conclusão da obra é para maio de 2015.

Já obras planejadas somam valores de R\$ 36.050.000. O planejamento prevê a operacionalização de 6 poços na região do Barreiro com um aumento da reserva de 8.000m³. Além disso, consta do planeja-



“**Esclarecimentos são para que a população saiba do trabalho da Sanepar**”

Rui Mendes, gerente da Sanepar

mento a perfuração em julho desse ano de 2 poços profundos em Vila Reis e no Núcleo Adriano Correa. Entre outras obras planejadas estão a operacionalização de 1 poço na região do Lago Jaboti com vazão de 180m³ por hora e a otimização do sistema de abastecimento de água com a readequação do Sistema Raposa por meio da interligação de poços e a execução de elevatórias, anéis e melhorias na rede de distribuição.

“Em vários pontos onde havia problema de falta de água nós já fizemos as intervenções e o abastecimento está normalizado”, diz Rui, explicando que “esses esclarecimentos são para que a população saiba do trabalho da Sanepar”.

ENVIE SEU COMENTÁRIO
editor@tribunadonorte.com



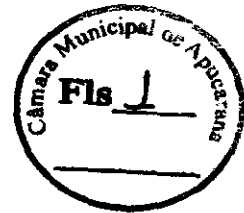
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

Ofício GP-82/14

Apucarana, 15 de maio de 2014.



Ilustre presidente:

Pela presente, formalmente manifesta-se a Vossa Senhoria para que fique registrado nos anais desta entidade de âmbito nacional, sob sua presidência, a irresignação da população de nossa cidade e dos membros desta casa de leis quanto à ineficiência dos serviços de fornecimento de água executados pela concessionária SANEPAR nesta localidade, em que pese, seja de nosso conhecimento as atribuições legais e específicas da ANA, tem a presente missiva o condão informativo e acautelatório de direitos subjetivos e difusos da sociedade local, portanto encaminhamos para vosso conhecimento o relatório final da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES (Resolução 003/2013) instalada para investigar a dimensão do problema do desabastecimento de água no município o qual conforme apurado aponta para o descumprimento das diretrizes e princípios norteadores da POLÍTICA NACIONAL DE ÁGUAS nos termos preconizados pela Lei Federal 9.433 de 8 de janeiro de 1997, bem como a inobservância de cláusulas e princípios do contrato administrativo. Por oportuno apresentamos nossos representantes vereadores VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, vereadora AURITA BERTOLI e vereador LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA, respectiva presidente e membros da Comissão da Água (Resolução 03/13), os quais pessoalmente encaminham o presente ofício em anexo ao relatório final da comissão, bem como externam os anseios deste legislativo e de nossa gente acerca da questão. Com nossos sinceros desejos de uma profícua gestão à frente desta honrada entidade do Poder Público Federal; externa-se nossos respeitos e não menos digna consideração.

JOSÉ AIRTON DECO ARAÚJO

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.

VICENTE ANDREU GUILLO

MD. PRESIDENTE DA ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

BRASÍLIA –DF



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

Ofício GP-82/14

Apucarana, 15 de maio de 2014.



Ilustre presidente:

Pela presente, formalmente manifesta-se a Vossa Senhoria para que fique registrado nos anais desta entidade de âmbito nacional, sob sua presidência, a irresignação da população de nossa cidade e dos membros desta casa de leis quanto à ineficiência dos serviços de fornecimento de água executados pela concessionária SANEPAR nesta localidade, em que pese, seja de nosso conhecimento as atribuições legais e específicas da ANA, tem a presente missiva o condão informativo e acautelatório de direitos subjetivos e difusos da sociedade local, portanto encaminhamos para vosso conhecimento o relatório final da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES (Resolução 003/2013) instalada para investigar a dimensão do problema do desabastecimento de água no município o qual conforme apurado aponta para o descumprimento das diretrizes e princípios norteadores da POLÍTICA NACIONAL DE ÁGUAS nos termos preconizados pela Lei Federal 9.433 de 8 de janeiro de 1997, bem como a inobservância de cláusulas e princípios do contrato administrativo. Por oportuno apresentamos nossos representantes vereadores VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, vereadora AURITA BERTOLI e vereador LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA, respectiva presidente e membros da Comissão da Água (Resolução 03/13), os quais pessoalmente encaminham o presente ofício em anexo ao relatório final da comissão, bem como externam os anseios deste legislativo e de nossa gente acerca da questão. Com nossos sinceros desejos de uma profícua gestão à frente desta honrada entidade do Poder Público Federal; externa-se nossos respeitos e não menos digna consideração.

Decaup
JOSÉ AIRTON DECO ARAÚJO

PRESIDENTE

Francisco de Souza Corrêa
Protocolo-Geral
Agência Nacional de Águas

Ilmo. Sr.

VICENTE ANDREU GUILLO

MD. PRESIDENTE DA ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

BRASÍLIA -DF



00000.016775/2014-19

Agência Nacional de Águas 19-Mai-2014 10:28

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

(RESOLUÇÃO 03/2013)

RELATÓRIO

À vista das declarações, documentos produzidos em diligências e requisitados da Prefeitura Municipal de Apucarana, PROCON, anais deste legislativo e deliberações desta comissão passa-se ao relatório final e conclusivo dos trabalhos, como segue:

1. PRELIMINARMENTE:

1.1 Objetivando o levantamento de dados, informações e a materialidade da ineficiência do serviço público essencial de abastecimento de águas no Município de Apucarana pela SANEPAR—Companhia de Saneamento do Paraná, concessionária executora e exploradora destes serviços, em face das excessivas reclamações de usuários sobre a falta de água, através da Resolução 04/2013 foi instalada a presente Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade e objetivos já mencionados, composta pelos edis Vladimir José da Silva, Luciano Augusto Molina Ferreira, Aurita Ferreira Bertoli, Antonio

Four handwritten signatures are visible at the bottom of the page, corresponding to the names listed in the text above: Vladimir José da Silva, Luciano Augusto Molina Ferreira, Aurita Ferreira Bertoli, and Antonio.

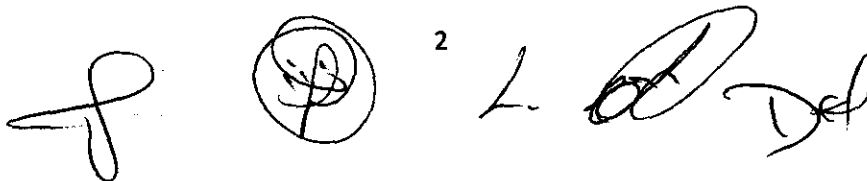
Ananias e José Airton Deco de Araújo. Devido à exigüidade do tempo, através de requerimento do Sr. Vereador presidente da comissão solicitou-se a dilação do prazo dos trabalhos que foi deferida pela Resolução 01/2014.

1.2 Pela comissão foram enviados as seguintes correspondências, requerimentos, protocolos e diligências afins:

- a) Ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
- b) Ao Sr. Presidente desta casa Sr. José Airton Deco de Araújo
- c) Ao Sr. Dr. Vilmar Fonseca – Titular da 2ª. Promotoria de Justiça desta Comarca.
- d) Ao Sr. Petrônio Cardoso ex-Secretário Municipal de Governo
- e) Ao Sr. Robson Souza Cruz – Diretor do Procon
- f) À SANEPAR na pessoa de seu gerente regional Sr. Rui Mendes Junior
- g) À Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Procuradoria Jurídica do Município de Apucarana.
- h) Requerimento com solicitação de certidão junto à secção de anais deste legislativo.
- i) Ao Sr. Fernando Ghinnone, M.D. Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná, na Capital do Estado em Março de 2.014.

2. DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

2.1 Das reuniões deliberativas (atas inclusas) foram determinadas diversas diligências em localidades do Município para a oitiva da população e a tomada de declarações, tendo sido visitados bairros dos diversos quadrantes do território municipal (Vila Reis, Jardim Colonial, Jardim Ponta Grossa, Jardim Colonial I e II, Jardim Cidade Alta, Conjunto Habitacional Vale Verde, Jardim Isabela II, Parque Cerejeiras, Conjunto Marcos Freire, Residencial Orlando Bacarin, Jardim São Pedro, Jardim Paraíso, Jardim Santa Helena, Conjunto Residencial João Paulo, Jardim Santos Dumont,



Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "Fls 4" and a signature. There are several other handwritten signatures and initials scattered below the stamp.

Jardim Aviação, Jardim Planalto, Residencial Sabiá, Jardim Apucarana, Jardim América, Jardim Iguatemy, Jardim Catuaí, constatando-se o seguinte quadro acerca do objeto da investigação:

- 95% de reclamações por falta de água
- 40% reclamam da falta de água todos os dias da semana
- 60% reclamam da falta de água aos sábados e domingos
- 50% a falta de água durante todo o dia
- 30% a falta de água no período da tarde
- 20% no período da tarde e a noite
- 60% dos usuários informam que não reclamaram na Sanepar
- 40% afirmam terem formalizado reclamação.

Ao final dos trabalhos de campo realizados pela comissão, constatou-se que a grande maioria dos usuários afetados pela falta de água encontra-se na região periférica do Município.

Todas as atividades desta comissão foram publicados pela Rádio Cultura, Rádio Nova AM, jornal TRIBUNA DO NORTE especialmente nas seguintes edições de: quinta-feira 05/12/13; sexta-feira 06/12/13 e terça-feira 18/02/2014; exemplares devidamente arquivados nos autos desta comissão.

2.2-DA COLETA DE DOCUMENTOS JUNTO A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS:

2.2.1 – JUNTO AO PROCON

Em ofício encaminhado ao Sr. Robson Souza Cruz, coordenador do órgão em Apucarana foi solicitado relatório circunstanciado da situação em análise, o qual em resposta remeteu o ofício 11/2014 datado de 11/04/14 onde menciona que apesar das notícias e das constatações feitas pelas diligências realizadas pela comissão em bairros da cidade dando conta do grave problema da falta de água,



3



infelizmente os usuários não tem o hábito de procurar seus direitos junto aos diversos órgãos e instituições de defesa do consumidor, hábito este que em síntese vem de prejudicar a defesa dos direitos da população nesse particular.






2.2.2 – JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Através do Ofício desta comissão sob o n.º 02/13 foi solicitado à Secretaria de Serviços Públicos e à Procuradoria Jurídica Municipal cópia do Contrato de Prestação de Serviços de Água e Esgoto mantido com a SANEPAR o qual recebido foi minuciosamente analisado pelos membros da comissão com acompanhamento realizado pelo assessor jurídico da mesma Dr. Wilson Roberto Penharbel, conclusões adiante.

2.2.3 – JUNTO À SECÇÃO DE ANAIS DESTE LEGISLATIVO

Com fitos de corroborar e complementar as análises e estudos sobre a problemática da deficiência dos serviços de fornecimento de águas no Município foi requisitado pela comissão certidão de inteiro teor reproduzido pelas informações contidas nas notas taquigráficas, acerca do pronunciamento feito neste legislativo pelos Srs. Rui Mendes Junior e Carlos Roberto Pinto, respectivamente gerente regional e gerente geral da Sanepar, os quais ocuparam a tribuna da casa nas sessões ordinárias de 22/10/13 e 22/11/13, conclusões adiante.

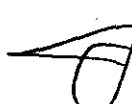


  4 

3. DISPOSITIVO DAS CONCLUSÕES:



Tendo sido motivo determinante da instalação desta comissão a ineficiência do serviço público de abastecimento de água em nosso município, restou comprovado através de relatos e declarações tomadas em termo próprio junto a usuários do serviço, de diversas localidades da cidade que, potencialmente posto à disposição o serviço "ut singuli", embora compulsoriamente remunerado tarifado dentro dos parâmetros de consumo mínimo, não satisfaz a necessidade dos usuários devido a falta de água nas torneiras o que vem de causar a milhares de famílias de consumidores (usuários) do sistema, grande transtorno e justificada irresignação, bem como um certo sentimento de abandono e injustiça, especialmente à classe trabalhadora dos subúrbios de nossa cidade onde se encontra a grande massa populacional (documentos inclusos), o que leva esta comissão a concluir que a dor e o sofrimento causado pela falta de água tem raízes mais de ordem econômica do que natural e ambiental, afinal a água é a mais abundante substância simples da biosfera. Existe em forma líquida (salgada e doce), sólida (doce) e de vapor (doce), nos oceanos e mares, calotas de gelo, geleiras, lagos, rios, solos e na atmosfera em quantidade de cerca de 1.500 (um bilhão e quinhentos milhões) de quilômetros cúbicos, destes 97% são águas salgadas, $\frac{3}{4}$ do planeta constitui-se de águas; portanto vivemos num planeta água, daí inferir e questionar o seguinte: como populações pagando por este bem tão abundante e natural, podem passar sede?

É certo que o desmatamento, a poluição ambiental, inclusive as descargas tóxicas e liberação de gases causadores do efeito estufa vem de alterar o ciclo hidrológico; contudo não deve ser este o mote a ser utilizado em defesa da deficiência dos serviços de abastecimento, pois mencionado fato ambiental deve servir de motivo para um repensar de uma nova política econômica e sustentável de direção de empresas públicas ou privadas que explorem serviços de fornecimento de águas em nosso país, pois o

  ⁵ 

lucro não pode prevalecer sobre a vida e o interesse público. Neste passo fica evidenciado nas sinceras e respeitadas explicações dadas pelos valorosos representantes comerciais e jurídicos da SANEPAR em duas sessões nesta casa que a empresa tem feito alguns investimentos na captação da água, mas de outro lado deixam bem claro que tais investimentos e ações são insuficientes diante das dimensões que o problema assumiu face as necessidades populacionais do crescimento demográfico, comercial, industrial e com isso o crescimento da demanda por novas moradias que às milhares tem sido postas à disposição do público através de programas como o "Minha casa minha vida" do governo federal. Tal déficit é explícito na manifestação dos representantes da SANEPAR e só refletem a realidade na ineficiência do serviço de abastecimento em especial na periferia da cidade (certidão inclusa). Desta forma à luz do contrato de concessão mantido entre a municipalidade e a Sanepar, entende esta comissão como inadimplidos (descumpridos) os seguintes dispositivos contratuais:



CLÁUSULA 7ª. (sétima) do contrato de concessão que estabelece as seguintes obrigações à concessionária, as quais ao modo de ver desta comissão, não estão sendo cumpridas:

I-prestar serviço adequado, na forma prevista em lei e neste contrato

II-realizar constantemente estudos visando o aprimoramento e a programação das obras de ampliação dos serviços concedidos, dentro de sua política de atuação

V- cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão

A handwritten signature on the left and a circular stamp containing a stylized logo or initials on the right.

A large, stylized handwritten signature, possibly reading "L. de Carvalho".

CLAUSULA 8ª. (OITAVA) – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS



I – Receber serviço adequado

CLÁUSULA 9ª. (NONA) – DO SERVIÇO ADEQUADO – Além do estabelecido na cláusula 7ª. a concessionária se obriga a atender os seguintes princípios:

- a) REGULARIDADE/CONTINUIDADE – compreende a prestação dos serviços nas condições estabelecidas no Contrato de Concessão e nas normas técnicas aplicáveis, em caráter permanente.***

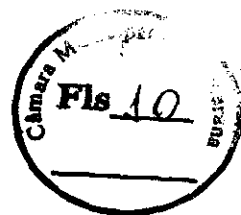
- b) UNIVERSALIDADE – compreende a prestação dos serviços, isto é serviços iguais e eficientes para todas as classes sociais.***

Quanto ao descumprimento da cláusula 9ª. do contrato de concessão a vista dos documentos produzidos pela comissão verifica-se que o serviço não é regular e contínuo em grande parte dos bairros periféricos da cidade no que diz respeito à falta de água o que leva também à inobservância do princípio da universalidade pois o problema do desabastecimento praticamente não é sentido na região central e bairros próximos do centro, tendo o problema correlação direta como o nível de renda da população.

A handwritten signature on the left and a circular stamp on the right. The stamp contains some illegible markings.

A handwritten signature, possibly reading "L. D. ...".




4- DA SUBSUNÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS FATOS AO DIREITO POSITIVO



Mesmo o observador acometido da mais crônica miopia jurídica consegue ver que os atos e fatos trazidos à colação durante os trabalhos realizados por esta comissão dão conta da afronta direta a preceitos legais e constitucionais, bem como à máxima do direito cujo conteúdo é o **“pacta sunt servanda”** (contratos devem ser cumpridos) como se passa a descrever:

I – Descumprimento do ***princípio constitucional da eficiência*** encartado junto aos demais regentes da administração pública inculcado no art. 37 “caput” da Constituição Federal que assim prescreve: ***“A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados Membros, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também ao seguinte...”*** ; em seu trabalho de mestrado, publicado pela Editora ITE, de Bauru, São Paulo, em 2003, cujo título é ***“A Constitucionalização do Direito à Jurisdição Eficiente”***, o jurista e professor universitário ***Wilson Roberto Penharbel***, que é assessor jurídico desta comissão assim se refere ao tema da eficiência:

“A nota de culpa assinada pelo Estado, enquanto legatário de ações passadas, habitualmente praticadas por agentes públicos inescrupulosos, é a experiência amarga que se abate sobre a população, através de uma tradição ao longo dessas doze décadas de República, de o país não ter bons administradores nos cargos públicos. Afinal nossa história política e administrativa é de abusos, desmandos, corrupção e má qualidade dos serviços públicos essenciais. De fato essa face aderiu de forma tal aos signos governo e administração que a expressão serviço público chegou ao mais alto grau da banalização, alçando mesmo, o significado pejorativo de algo que realmente não funciona,

  8 

morosidade, burocracia escorchante e injusta”, e segue apoiado por opiniões da melhor doutrina constitucional pátria a exemplo de Clemerson Merlin Clève e Emerson Gabardo que assim se pronunciam: “nunca houve autorização constitucional para uma administração pública ineficiente. A boa gestão da coisa pública é obrigação inerente a qualquer exercício da função administrativa e deve ser buscada nos limites estabelecidos pela Lei. A função administrativa é sempre atividade finalista exercida em nome e em função de terceiros, razão pela qual exige legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos seus exercentes” (in Princípio Constitucional da Eficiência Administrativa, p. 15);



Segue sobre o tema Odete Medauar: ***“a eficiência é princípio que norteia toda a atuação da administração pública. O vocábulo liga-se á idéia de ação, para produzir resultado de modo rápido e preciso. Associado à Administração Pública o Princípio da Eficiência determina que a administração deve agir de modo rápido e preciso, para produzir resultados que satisfaçam as necessidades da população” (in Direito Administrativo Moderno, p. 145);***

Arremata Hely Lopes Meirelles: ***“é o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e seus membros” (Direito Administrativo Brasileiro p. 90 e SS).***

Handwritten signatures and a circular stamp. On the left is a large, stylized signature. In the center is a circular stamp with illegible text inside. To the right is another signature, followed by the number "9".

II - Segundo os fundamentos legais, fáticos e jurídicos apontados neste relatório vê-se também afrontado o Princípio Geral do Direito do Pacta Sunt Servanda e descumprimento do contrato de concessão nas cláusulas 7ª. incisos I, II e V; cláusula 8ª. inciso I e Cláusula 9ª. pela não verificação dos princípios contratuais implícitos da regularidade, continuidade e universalidade do serviço público contratado; motivos pelos quais têm-se como não observada a Lei Federal 9.433 de 08/01/77 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por não observância do preceito contido no artigo 2.º incisos I e II da mencionada Lei, pois como concessionária de serviço público deveria a SANEPAR primar pelo cumprimento dos mandamentos ali insculpidos, como se vê:



Art. 2.º - São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

Inciso I – assegurar à atual, e futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos

Inciso III – a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

PARECER FINAL



Por corolário e derradeira manifestação opinam os membros desta comissão pela integral procedência dos apelos realizados pelos usuários a este legislativo, não restando a esta e ao legislativo como um todo, outro caminho que não a busca da proteção do interesse coletivo através do Ministério Público e também do Instituto de Águas do Paraná com sede em Curitiba e da ANA – Agência Nacional de Águas para as providências que o caso requer, pois os fatos e relatos que embasam a razão da presente atividade parlamentar dão conta da contrariedade e flagrante antagonismo entre a prestação do serviço público pela concessionária e os objetivos institucionais da agência estadual e da ANA consoante se depreende do **Art. 3.º da Lei Federal 9984 de 17/07/2000** adiante reproduzido:

Art. 3.º - Fica criada a Agência Nacional de Águas –ANA, autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos, integrando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; bem como, literal inobservância do Princípio Constitucional da Eficiência contido no Art. 37 “caput” da Constituição Federal.

Termos em que, conforme, deliberado e aprovado por esta comissão em data de 30 de abril de 2014 ; far-se-á mediante protocolo oficial sobre a problemática da água em nossa cidade junto à **ANA-AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Brasília-DF)** devidamente formalizado perante seu Diretor Presidente Dr. Vicente Andreu Guillo e instruído com cópias de todos os documentos produzidos durante as atividades da comissão,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "R. J. F.", located at the bottom left of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

(RESOLUÇÃO 03/2013)

RELATÓRIO

À vista das declarações, documentos produzidos em diligências e requisitados da Prefeitura Municipal de Apucarana, PROCON, anais deste legislativo e deliberações desta comissão passa-se ao relatório final e conclusivo dos trabalhos, como segue:

1. PRELIMINARMENTE:

1.1 Objetivando o levantamento de dados, informações e a materialidade da ineficiência do serviço público essencial de abastecimento de águas no Município de Apucarana pela SANEPAR–Companhia de Saneamento do Paraná, concessionária executora e exploradora destes serviços, em face das excessivas reclamações de usuários sobre a falta de água, através da Resolução 04/2013 foi instalada a presente Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade e objetivos já mencionados, composta pelos edis Vladimir José da Silva, Luciano Augusto Molina Ferreira, Aurita Ferreira Bertoli, Antonio

Ananias e José Airton Deco de Araújo. Devido à exigüidade do tempo, através de requerimento do Sr. Vereador presidente da comissão solicitou-se a dilação do prazo dos trabalhos que foi deferida pela Resolução 01/2014.



1.2 Pela comissão foram enviados as seguintes correspondências, requerimentos, protocolos e diligências afins:

- a) Ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
- b) Ao Sr. Presidente desta casa Sr. José Airton Deco de Araújo
- c) Ao Sr. Dr. Vilmar Fonseca – Titular da 2ª. Promotoria de Justiça desta Comarca.
- d) Ao Sr. Petrônio Cardoso ex-Secretário Municipal de Governo
- e) Ao Sr. Robson Souza Cruz – Diretor do Procon
- f) À SANEPAR na pessoa de seu gerente regional Sr. Rui Mendes Junior
- g) À Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Procuradoria Jurídica do Município de Apucarana.
- h) Requerimento com solicitação de certidão junto à secção de anais deste legislativo.
- i) Ao Sr. Fernando Ghinnone, M.D. Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná, na Capital do Estado em Março de 2.014.

2. DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

2.1 Das reuniões deliberativas (atas inclusas) foram determinadas diversas diligências em localidades do Município para a oitiva da população e a tomada de declarações, tendo sido visitados bairros dos diversos quadrantes do território municipal (Vila Reis, Jardim Colonial, Jardim Ponta Grossa, Jardim Colonial I e II, Jardim Cidade Alta, Conjunto Habitacional Vale Verde, Jardim Isabela II, Parque Cerejeiras, Conjunto Marcos Freire, Residencial Orlando Bacarin, Jardim São Pedro, Jardim Paraíso, Jardim Santa Helena, Conjunto Residencial João Paulo, Jardim Santos Dumont,

Jardim Aviação, Jardim Planalto, Residencial Sabiá, Jardim Apucarana, Jardim América, Jardim Iguatemy, Jardim Catuaí, constatando-se o seguinte quadro acerca do objeto da investigação:



- 95% de reclamações por falta de água
- 40% reclamam da falta de água todos os dias da semana
- 60% reclamam da falta de água aos sábados e domingos
- 50% a falta de água durante todo o dia
- 30% a falta de água no período da tarde
- 20% no período da tarde e a noite
- 60% dos usuários informam que não reclamaram na Sanepar
- 40% afirmam terem formalizado reclamação.

Ao final dos trabalhos de campo realizados pela comissão, constatou-se que a grande maioria dos usuários afetados pela falta de água encontra-se na região periférica do Município.

Todas as atividades desta comissão foram publicados pela Rádio Cultura, Rádio Nova AM, jornal TRIBUNA DO NORTE especialmente nas seguintes edições de: quinta-feira 05/12/13; sexta-feira 06/12/13 e terça-feira 18/02/2014; exemplares devidamente arquivados nos autos desta comissão.

2.2–DA COLETA DE DOCUMENTOS JUNTO A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS:

2.2.1 – JUNTO AO PROCON

Em ofício encaminhado ao Sr. Robson Souza Cruz, coordenador do órgão em Apucarana foi solicitado relatório circunstanciado da situação em análise, o qual em resposta remeteu o ofício 11/2014 datado de 11/04/14 onde menciona que apesar das notícias e das constatações feitas pelas diligências realizadas pela comissão em bairros da cidade dando conta do grave problema da falta de água,

A handwritten signature and a circular stamp, possibly a seal or official mark.

3

A handwritten signature, likely of the official mentioned in the text.

infelizmente os usuários não tem o hábito de procurar seus direitos junto aos diversos órgãos e instituições de defesa do consumidor, hábito este que em síntese vem de prejudicar a defesa dos direitos da população nesse particular.



2.2.2 – JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Através do Ofício desta comissão sob o n.º 02/13 foi solicitado à Secretaria de Serviços Públicos e à Procuradoria Jurídica Municipal cópia do Contrato de Prestação de Serviços de Água e Esgoto mantido com a SANEPAR o qual recebido foi minuciosamente analisado pelos membros da comissão com acompanhamento realizado pelo assessor jurídico da mesma Dr. Wilson Roberto Penharbel, conclusões adiante.

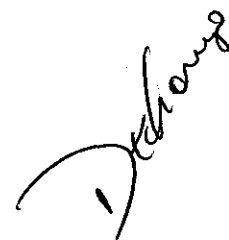
2.2.3 – JUNTO À SECÇÃO DE ANAIS DESTE LEGISLATIVO

Com fitos de corroborar e complementar as análises e estudos sobre a problemática da deficiência dos serviços de fornecimento de águas no Município foi requisitado pela comissão certidão de inteiro teor reproduzido pelas informações contidas nas notas taquigráficas, acerca do pronunciamento feito neste legislativo pelos Srs. Rui Mendes Junior e Carlos Roberto Pinto, respectivamente gerente regional e gerente geral da Sanepar, os quais ocuparam a tribuna da casa nas sessões ordinárias de 22/10/13 e 22/11/13, conclusões adiante.

A 

4





3. DISPOSITIVO DAS CONCLUSÕES:

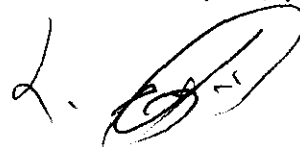


Tendo sido motivo determinante da instalação desta comissão a ineficiência do serviço público de abastecimento de água em nosso município, restou comprovado através de relatos e declarações tomadas em termo próprio junto a usuários do serviço, de diversas localidades da cidade que, potencialmente posto à disposição o serviço "ut singuli", embora compulsoriamente remunerado tarifado dentro dos parâmetros de consumo mínimo, não satisfaz a necessidade dos usuários devido a falta de água nas torneiras o que vem de causar a milhares de famílias de consumidores (usuários) do sistema, grande transtorno e justificada irresignação, bem como um certo sentimento de abandono e injustiça, especialmente à classe trabalhadora dos subúrbios de nossa cidade onde se encontra a grande massa populacional (documentos inclusos), o que leva esta comissão a concluir que a dor e o sofrimento causado pela falta de água tem raízes mais de ordem econômica do que natural e ambiental, afinal a água é a mais abundante substância simples da biosfera. Existe em forma líquida (salgada e doce), sólida (doce) e de vapor (doce), nos oceanos e mares, calotas de gelo, geleiras, lagos, rios, solos e na atmosfera em quantidade de cerca de 1.500 (um bilhão e quinhentos milhões) de quilômetros cúbicos, destes 97% são águas salgadas, $\frac{3}{4}$ do planeta constitui-se de águas; portanto vivemos num planeta água, daí inferir e questionar o seguinte: como populações pagando por este bem tão abundante e natural, podem passar sede?

É certo que o desmatamento, a poluição ambiental, inclusive as descargas tóxicas e liberação de gases causadores do efeito estufa vem de alterar o ciclo hidrológico; contudo não deve ser este o mote a ser utilizado em defesa da deficiência dos serviços de abastecimento, pois mencionado fato ambiental deve servir de motivo para um repensar de uma nova política econômica e sustentável de direção de empresas públicas ou privadas que explorem serviços de fornecimento de águas em nosso país, pois o

A 

5





lucro não pode prevalecer sobre a vida e o interesse público. Neste passo fica evidenciado nas sinceras e respeitadas explicações dadas pelos valorosos representantes comerciais e jurídicos da SANEPAR em duas sessões nesta casa que a empresa tem feito alguns investimentos na captação da água, mas de outro lado deixam bem claro que tais investimentos e ações são insuficientes diante das dimensões que o problema assumiu face as necessidades populacionais do crescimento demográfico, comercial, industrial e com isso o crescimento da demanda por novas moradias que às milhares tem sido postas à disposição do público através de programas como o "Minha casa minha vida" do governo federal. Tal déficit é explícito na manifestação dos representantes da SANEPAR e só refletem a realidade na ineficiência do serviço de abastecimento em especial na periferia da cidade (certidão inclusa). Desta forma à luz do contrato de concessão mantido entre a municipalidade e a Sanepar, entende esta comissão como inadimplidos (descumpridos) os seguintes dispositivos contratuais:




CLÁUSULA 7ª. (sétima) do contrato de concessão que estabelece as seguintes obrigações à concessionária, as quais ao modo de ver desta comissão, não estão sendo cumpridas:

I-prestar serviço adequado, na forma prevista em lei e neste contrato

II-realizar constantemente estudos visando o aprimoramento e a programação das obras de ampliação dos serviços concedidos, dentro de sua política de atuação

V- cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão

A 

CLAUSULA 8ª. (OITAVA) – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS



I – Receber serviço adequado

CLÁUSULA 9ª. (NONA) – DO SERVIÇO ADEQUADO – Além do estabelecido na cláusula 7ª. a concessionária se obriga a atender os seguintes princípios:

- a) REGULARIDADE/CONTINUIDADE – compreende a prestação dos serviços nas condições estabelecidas no Contrato de Concessão e nas normas técnicas aplicáveis, em caráter permanente.***

- b) UNIVERSALIDADE – compreende a prestação dos serviços, isto é serviços iguais e eficientes para todas as classes sociais.***

Quanto ao descumprimento da cláusula 9ª. do contrato de concessão a vista dos documentos produzidos pela comissão verifica-se que o serviço não é regular e contínuo em grande parte dos bairros periféricos da cidade no que diz respeito à falta de água o que leva também à inobservância do princípio da universalidade pois o problema do desabastecimento praticamente não é sentido na região central e bairros próximos do centro, tendo o problema correlação direta como o nível de renda da população.

7

4- DA SUBSUNÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS FATOS AO DIREITO POSITIVO



Mesmo o observador acometido da mais crônica miopia jurídica consegue ver que os atos e fatos trazidos à colação durante os trabalhos realizados por esta comissão dão conta da afronta direta a preceitos legais e constitucionais, bem como à máxima do direito cujo conteúdo é o “*pacta sunt servanda*” (contratos devem ser cumpridos) como se passa a descrever:

I – Descumprimento do *princípio constitucional da eficiência* encartado junto aos demais regentes da administração pública insculpido no art. 37 “caput” da Constituição Federal que assim prescreve: *“A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados Membros, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também ao seguinte... ; em seu trabalho de mestrado, publicado pela Editora ITE, de Bauru, São Paulo, em 2003, cujo título é “A Constitucionalização do Direito à Jurisdição Eficiente”, o jurista e professor universitário Wilson Roberto Penharbel, que é assessor jurídico desta comissão assim se refere ao tema da eficiência:*

“A nota de culpa assinada pelo Estado, enquanto legatário de ações passadas, habitualmente praticadas por agentes públicos inescrupulosos, é a experiência amarga que se abate sobre a população, através de uma tradição ao longo dessas doze décadas de República, de o país não ter bons administradores nos cargos públicos. Afinal nossa história política e administrativa é de abusos, desmandos, corrupção e má qualidade dos serviços públicos essenciais. De fato essa face aderiu de forma tal aos signos governo e administração que a expressão serviço público chegou ao mais alto grau da banalização, alçando mesmo, o significado pejorativo de algo que realmente não funciona,



morosidade, burocracia escorchantes e injusta”, e segue apoiado por opiniões da melhor doutrina constitucional pátria a exemplo de Clemerson Merlin Clève e Emerson Gabardo que assim se pronunciam: “nunca houve autorização constitucional para uma administração pública ineficiente. A boa gestão da coisa pública é obrigação inerente a qualquer exercício da função administrativa e deve ser buscada nos limites estabelecidos pela Lei. A função administrativa é sempre atividade finalista exercida em nome e em função de terceiros, razão pela qual exige legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos seus exercentes” (in Princípio Constitucional da Eficiência Administrativa, p. 15);

Segue sobre o tema Odete Medauar: “a eficiência é princípio que norteia toda a atuação da administração pública. O vocábulo liga-se à Idéia de ação, para produzir resultado de modo rápido e preciso. Associado à Administração Pública o Princípio da Eficiência determina que a administração deve agir de modo rápido e preciso, para produzir resultados que satisfaçam as necessidades da população” (in Direito Administrativo Moderno, p. 145);

Arremata Hely Lopes Meirelles: “é o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e seus membros” (Direito Administrativo Brasileiro p. 90 e SS).



II - Segundo os fundamentos legais, fáticos e jurídicos apontados neste relatório vê-se também afrontado o Princípio Geral do Direito do Pacta Sunt Servanda e descumprimento do contrato de concessão nas cláusulas 7ª. incisos I, II e V; cláusula 8ª. inciso I e Cláusula 9ª. pela não verificação dos princípios contratuais implícitos da regularidade, continuidade e universalidade do serviço público contratado; motivos pelos quais têm-se como não observada a Lei Federal 9.433 de 08/01/77 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por não observância do preceito contido no artigo 2.º incisos I e II da mencionada Lei, pois como concessionária de serviço público deveria a SANEPAR primar pelo cumprimento dos mandamentos ali insculpidos, como se vê:

Art. 2.º - São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

Inciso I – assegurar à atua, e futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos

Inciso III – a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

PARECER FINAL



Por corolário e derradeira manifestação opinam os membros desta comissão pela integral procedência dos apelos realizados pelos usuários a este legislativo, não restando a esta e ao legislativo como um todo, outro caminho que não a busca da proteção do interesse coletivo através do Ministério Público e também do Instituto de Águas do Paraná com sede em Curitiba e da ANA – Agência Nacional de Águas para as providências que o caso requer, pois os fatos e relatos que embasam a razão da presente atividade parlamentar dão conta da contrariedade e flagrante antagonismo entre a prestação do serviço público pela concessionária e os objetivos institucionais da agência estadual e da ANA consoante se depreende do **Art. 3.º da Lei Federal 9984 de 17/07/2000** adiante reproduzido:

Art. 3.º - Fica criada a Agência Nacional de Águas –ANA, autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos, integrando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; bem como, literal inobservância do Princípio Constitucional da Eficiência contido no Art. 37 “caput” da Constituição Federal.

Termos em que, conforme, deliberado e aprovado por esta comissão em data de 30 de abril de 2014 ; far-se-á mediante protocolo oficial sobre a problemática da água em nossa cidade junto à **ANA-AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Brasília-DF)** devidamente formalizado perante seu Diretor Presidente Dr. Vicente Andreu Guillo e instruído com cópias de todos os documentos produzidos durante as atividades da comissão,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the official responsible for the report.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

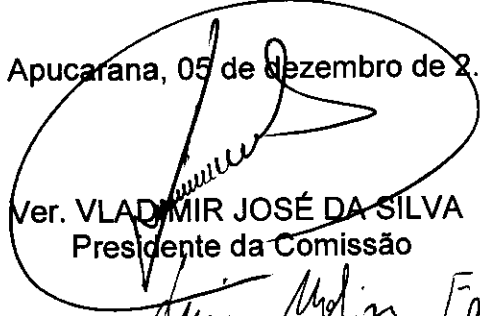
Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

de 01(uma) cópia do contrato de prestação de serviços de fornecimento de água mantido entre o Município e a Sanepar para análise desta comissão.

Apucarana, 05 de dezembro de 2.013.




Ver. VLADIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão


Ver. LUCIANO MOLINA
Relator

MEMBROS:


Ver. JOSÉ AIRTON DE ARAUJO


Ver. AURIDA BERTOLI


Ver. ANTONIO ANANIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

GABINETE DAS COMISSÕES

ATA DE REUNIÃO



Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na sede da Comissão Especial de Assuntos Relevantes, no prédio da Câmara Municipal de Apucarana; à Praça José de Oliveira Rosa, s/nº (Centro Cívico); nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, presentes os membros da Comissão de Assuntos Relevantes designada pela Resolução nº007/13, estando presente o presidente da comissão Ver. Vladimir José da Silva; o relator Ver. Luciano A. Molina Ferreira e a vereadora Aurita Bertoli reuniram-se às 16,50 hs ocasião em que foram tratados assuntos referentes aos trabalhos da comissão e foram deliberadas e decididas com aprovação unânime dos membros da comissão, as seguintes providências:

- a) visitação ao Jardim Colonial para coleta de informações no dia 16/12/13 a partir das 14,00hs.
- b) Envio de ofício desta comissão ao PROCON com esclarecimentos sobre as atividades e objetivos desta comissão e solicitação de documentos.
- c) Envio de ofício ao Município aos cuidados da Secretaria de Governo comunicando possível parceria do PROCON com a presente COMISSÃO no desenvolvimento do trabalho de campo em bairros de Apucarana.
- d) Solicitação pelos membros da comissão ao Sr. Presidente da Câmara Ver. Deco de que seja aberto um canal de acesso aos cidadãos no site do Legislativo para receber reclamações sobre a execução dos serviços de água e esgoto em nossa cidade.

Apucarana, 12 de dezembro de 2013.

Ver. VLADIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão

Ver. LUCIANO A. MOLINA FERREIRA
Relator

Ver. Aurita Bertoli
(membro)

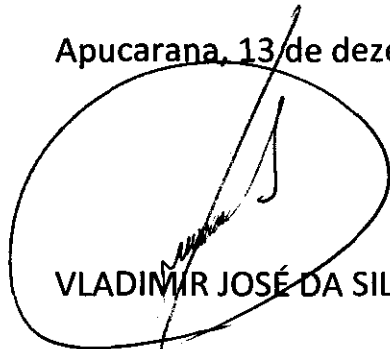


ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ AIRTON DE ARAUJO DECO MD. PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA – PR.

VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, vereador desta Casa de Leis, vem
respeitosamente ante a presença de Vossa Senhoria requerer seja
expedida junto ao departamento de anais desta Câmara os registros
taquigráficos por certidão dos atos legislativos constitutivos da Comissão
de Assuntos Relevantes criada pela Resolução 007/13.

Termos em pede deferimento.

Apucarana, 13 de dezembro de 2013.



VLADIMIR JOSÉ DA SILVA

Alexandre G. Fernandes
ALEXANDRE GONÇALVES FERNANDES
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
13/12/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br



CERTIDÃO /D.A./004/2013

Atendendo à solicitação formulada pelo Senhor Vereador Vladimir José da Silva, conforme Requerimento endereçado ao Senhor Vereador José Airton Deco de Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores, solicitando os registros taquigráficos da constituição da Comissão de Assuntos Relevantes da Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2013, o qual foi devidamente encaminhado à Divisão de Anais, COMO REQUER, para as devidas providências.

CERTIFICAMOS que foi taquigrafada e traduzida na íntegra, conforme segue abaixo:

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013

PRESIDENTE

Projeto de Resolução nº 07/2013

AUTORIA:- Vereador Vladimir José da Silva

ASSUNTO:- Constitui Comissão de Assuntos Relevantes, com objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestado pela Sanepar, como especifica.

Informo que os Pareceres atinentes a este Projeto são pela sua livre tramitação.

Projeto em discussão.

VEREADOR VLADIMIR

Peço a palavra, Presidente...

PRESIDENTE

Com a palavra o autor do Projeto Vereador Vladimir...

VEREADOR VLADIMIR

Presidente Deco,
Vereadoras.
Vereadores.
Público aqui presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br



Continuação...

Certidão nº 004/2013

Senhor Presidente de acordo com o Artigo 77 do Regimento Interno, nós estamos procurando fazer alguma coisa com o desabastecimento da falta de água na cidade de Apucarana, eu tenho certeza que cada Vereador é cobrado pela população, cada Vereador aqui faz o possível e o impossível, tenho certeza que o Senhor Presidente, o senhor chamou aqui no começo do ano o Gerente da Sanepar, o seu Rui, veio a este Plenário, não ficamos convencido, nós não ficamos convencido pelo que ele explanou.

Chamamos aqui também o Gerente da região Nordeste, o Senhor Carlos Pinto, falou o que o Gerente falou, quer dizer, explicou e não falou nada, não resolveu nada, e a população sem água. Então nós aqui estamos propondo ao senhor através do Regimento Interno, Artigo 77, gostaria que o senhor nomeasse alguns Vereadores para que nós possamos fazer uma Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de reunir documentos, porque eu falei com o Ministério Público, o Ministério Público falou: nós precisamos de documentos para que nós possamos entrar com uma ação pública, Ação Cível Pública contra a empresa de abastecimento de água Sanepar, para que possa resolver esse problema.

É inadmissível, Senhor Presidente. Então que nós possamos aqui através dessa Resolução fazermos alguma coisa, eu tenho certeza que cada Vereador aqui, e cada Vereadora está empenhado porque é cobrado, e nós não temos nada a ver, sendo que essa empresa é do Governo, talvez, até xinga o Executivo - é porque o Prefeito não faz, é porque os Vereadores não faz nada.

Então eu gostaria do voto favorável dessa Comissão, pra que possamos fazer uma juntada de documentos, é exatamente para isso, fazer uma juntada de documentos, ouvir a população nos bairros e pegar abaixo-assinado e levar para a Promotoria.

Seria isso, e eu quero pedir voto favorável aos nobres colegas, nobres Vereadores.

PRESIDENTE

Só quero lembrar os Vereadores que esse Projeto é para uma votação só.
Projeto em discussão.

Projeto em votação... Projeto APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes.

E essa Comissão será composta por cinco Vereadores, sendo o Presidente o Vereador autor do Projeto e mais quatro nomes que o Vereador sugeriu, que é o Vereador professor Molina que vai fazer parte dessa Comissão; o Vereador Antonio Ananias vai fazer parte dessa Comissão também Vereador, convite do nosso Vereador Vladimir, eu me sinto honrado pelo convite e o Vereador Paulo Farias. Então esses Vereadores é que vão compor essa Comissão.

Então o Vereador PRESIDENTE será o VEREADOR VLADIMIR;
MOLINA pode ser o RELATOR, né Vereador;
O Paulo Farias fica como Secretário;
E Eu e o seu ANANIAS fica de SUPLENTE.
Ah não pode?
Então o Vereador Ananias...



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

Continuação...

Certidão nº 004/2013

-3-

Então nós vamos convidar a Vereadora Aurita Bertoli, tá bom Vereadora?
Então fica a Vereadora Aurita Bertoli, por sugestão da Mesa, tá Vereadora.

Então ficou assim gente:

VEREADOR VLADIMIR (PRESIDENTE)

VEREADOR PROFESSOR MOLINA (RELATOR)

ANTONIO ANANIAS (SUPLENTE)

EU, DECO (SUPLENTE)

AURITA BERTOLI (SECRETÁRIA)



Sala da Divisão de Anais, em 13 de dezembro de 2013.

~~Mariza Bossa Wszolek - Neide Maria Moresco Pagani~~

TAQUIGRAFAS

José Ailton Deco de Araújo

PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ AIRTON DE ARAUJO DECO MD. PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA – PR.



VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente ante a presença de Vossa Senhoria requerer digno-se o nobre presidente de determinar à Assessoria Técnica Legislativa elaborar projeto de resolução prorrogando por mais 90(noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução 007/13 (Comissão da Água), conforme deliberado pelos membros da mesma em reunião realizada no dia 17/02/14 (ata em anexo).

Termos em que pede deferimento.

Apucarana, 17 de fevereiro de 2014.

Ver. VLADIMIR JOSÉ DA SILVA

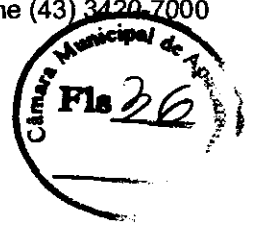
A large, stylized handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval. The signature appears to read "Vladimir José da Silva".

Alexandre G. Fernandes
Assessoria Técnica Legislativa
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
17/02/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 01/2014

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/14, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Prorroga por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a Comissão de Assuntos Relevantes, constituída para apurar documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestado pela SANEPAR em nosso Município, como específica.

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Assuntos Relevantes criada com o objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, realizados no Município de Apucarana.

Parágrafo Único. A prorrogação concedida no *caput* do artigo anterior começará a vigorar após o final do prazo estabelecido na Resolução que criou a Comissão.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas pela Resolução nº. 03/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 19 de fevereiro de 2014.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2014

SÚMULA – Prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão de Assuntos Relevantes, constituída para apurar documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestado pela SANEPAR em nosso Município, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Assuntos Relevantes, criada com o objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, realizados no Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação concedida no *caput* do artigo anterior começará a vigorar após o final do prazo estabelecido na Resolução que criou a Comissão.

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas pela Resolução nº03/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES


Vladimir José da Silva
VEREADOR/PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (41) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 03/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Constitui Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestado pela SANEPAR, como específica.

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, realizados no Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão de Assuntos Relevantes, tem por objetivo analisar a situação de abastecimento de água, em diversos bairros de nossa cidade entre outros objetivos relativos aos serviços prestados pela SANEPAR.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será formada por 05 (cinco) Vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo que o signatário desta deverá fazer parte da Comissão, como Presidente, conforme dispõe os §.§. 4º e 5º do artigo 77 do Regimento Interno.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data nomeação dos membros da Comissão, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final que deverá indicar as normas que serão aplicadas ao fato.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2013

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07/2013



SÚMULA – Constitui Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestado pela SANEPAR, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, realizados no Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão de Assuntos Relevantes, tem por objetivo analisar a situação de abastecimento de água, em diversos bairros de nossa cidade entre outros objetivos relativos aos serviços prestados pela SANEPAR.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será formada por 05 (cinco) Vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo que o signatário desta deverá fazer parte da Comissão, como Presidente, conforme dispõe os §§. 4º e 5º do artigo 77 do Regimento Interno.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data nomeação dos membros da Comissão, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final que deverá indicar as normas que serão aplicadas ao fato.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2013.


Vladimir José da Silva
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DAS COMISSÕES

ATA DE REUNIÃO

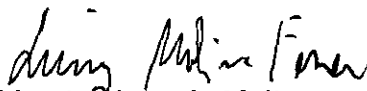
Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Comissão Especial de Assuntos Relevantes, no prédio da Câmara Municipal de Apucarana; à Praça José de Oliveira Rosa, s/nº (Centro Cívico); nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, presentes os membros da Comissão de Assuntos Relevantes designada pela Resolução nº007/13, estando presente o presidente da comissão Ver. Vladimir José da Silva; o relator Ver. Luciano A. Molina Ferreira e a vereadora Aurita Bertoli reuniram-se às 15,30 hs ocasião em que foram tratados assuntos referentes aos trabalhos da comissão e foram deliberadas e decididas com aprovação unânime dos membros da comissão, as seguintes providências:

- a) visitação ao Jardim Santa Helena, Vila Reis e Jardim Ponta Grossa.
- b) Elaboração de um protocolo sobre a deficiência do sistema de abastecimento de águas em nossa cidade o qual fará parte de uma agenda da comissão na ANA – Agência Nacional de Águas em Brasília – DF em data a ser definida pela comissão.
- c) Apresentação de projeto de resolução na sessão ordinária de 17/03/14 com solicitando prorrogação de mais 90(noventa) dias de prazo para que a comissão possa concluir seus trabalhos nos termos do § 2.º e 8.º do artigo 77 do regimento interno.

Apucarana, 17 de fevereiro de 2.014.

Ver. VLADIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão

Membros:


Ver. Luciano A. Molina

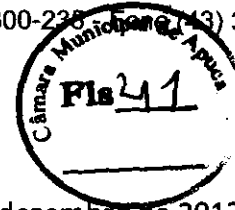

Ver. Aurita Ferreira Bertoli



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-230 - Fone: (41) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Ofício CP-01/13

Apucarana, 5 de dezembro de 2013.

Ilustríssimo Senhor Gerente:

Pelo presente, comparecemos a presença de vossa senhoria, com o fito de comunicar-lhe que por deliberação unânime dos vereadores que compõem esta Casa Legislativa, foi criada, através da resolução nº. 03/2013, uma COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, com a finalidade de reunir informações sobre possíveis deficiências na prestação do serviço de abastecimento de água e esgoto prestado pela Companhia de Saneamento do Paraná em nosso município; esclarece-se que não se trata de uma comissão ou procedimento investigativo, mas um trabalho de campo junto aos usuários, no sentido de confrontar tais dados com ações positivas deste poder legislativo dentro de sua esfera de competência para otimizar leis e políticas públicas cooperativas com o executivo municipal, estadual e outras instituições do Estado, inclusive o Ministério Público, visando a melhoria da execução do serviço e minimização dos problemas possivelmente detectados junto à população.

Com este ânimo de mútua colaboração entre os entes da administração pública e o poderes constituídos, esperamos contar com vossa imprescindível cooperação para o sucesso dos trabalhos desta comissão, ao tempo em que nos colocamos ao inteiro dispor de vossa senhoria.

Atenciosamente,

Vladimir José da Silva
VEREADOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO

Aurita Ferreira Bertoli
MEMBRO

José Airtón Deco de Araújo
MEMBRO - PRESIDENTE DA CÂMARA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR - RELATOR

Antônio Ananias
MEMBRO

Ilmo. Sr.
RUI MENDES JÚNIOR
Gerente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Apucarana - Paraná
JCSS/OTL.

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

Ofício CAR-03/13

Apucarana, 6 de dezembro de 2013.



Excelentíssimo Senhor Prefeito:


Pelo presente, vimos solicitar de Vossa Excelência o especial obséquio de determinar à SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS e à PROCURADORIA JURÍDICA do município o fornecimento de cópia do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO mantido com a SANEPAR.

Certos de podermos contar com a vossa imprescindível cooperação para o sucesso dos trabalhos desta comissão, subscrevemos, o presente.

Respeitosamente,


Vladimir José da Silva
VEREADOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO


Aurita Ferreira Bertoli
MEMBRO


José Airton Dezo de Araújo
MEMBRO - PRESIDENTE DA CÂMARA


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR - RELATOR


Antonio Ananias
MEMBRO

Exmo. Sr.
DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito do Município de Apucarana
Apucarana - Paraná
JCSS/OTL

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Ofício CAR-02/13

Apucarana, 6 de dezembro de 2013.

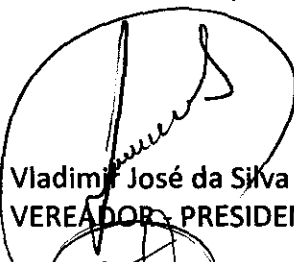
Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, vimos oficialmente comunicar Vossa Excelência de que por deliberação unânime dos membros deste legislativo foi criada através da RESOLUÇÃO nº. 03/13 uma Comissão de Assuntos Relevantes para reunir informações sobre possíveis deficiências na prestação do serviço de abastecimento de água e esgoto prestado pela SANEPAR em nossa cidade.

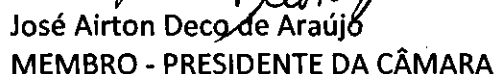
Esclarece-se que não se trata de uma comissão ou procedimento investigativo, mas um trabalho de campo junto aos usuários no sentido de confrontar tais dados com ações positivas deste poder legislativo dentro de sua esfera de competência para otimizar leis e políticas públicas cooperativas com o executivo municipal, estadual e outras instituições do Estado, inclusive, o Ministério Público visando a melhoria da execução do serviço e minimização dos problemas possivelmente detectados junto à população.

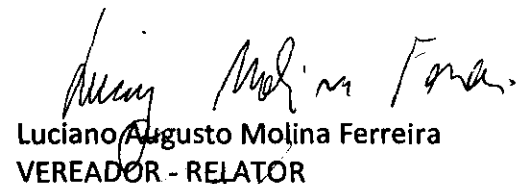
Com este ânimo de mútua colaboração entre os entes da administração pública e os poderes constituídos, esperamos contar com a vossa imprescindível cooperação para o sucesso dos trabalhos desta comissão, ao tempo em que nos colocamos ao inteiro dispor de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


Vladimir José da Silva
VEREADOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO


Aurita Ferreira Bertoli
MEMBRO


José Airton Deco de Araújo
MEMBRO - PRESIDENTE DA CÂMARA


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR - RELATOR


Antonio Ananias
MEMBRO

Exmo. Sr.
DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito do Município de Apucarana
Apucarana - Paraná
JCSS/OTL

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Ofício CAR-06/13

Apucarana, 13 de dezembro de 2013.

Prezado Senhor:

Pelo presente, vimos oficialmente comunicar vossa senhoria de que por deliberação unânime dos membros deste legislativo, foi criada através da RESOLUÇÃO 03/13, uma Comissão de Assuntos Relevantes para reunir informações sobre possíveis deficiências na prestação do serviço de abastecimento de água e esgoto prestado pela SANEPAR em nossa cidade.

Esclarece-se que não se trata de uma comissão ou procedimento investigativo, ma um trabalho de campo junto aos usuários, no sentido de confrontar tais dados com ações positivas deste poder legislativo dentro de sua esfera de competência para otimizar leis e políticas públicas cooperativas com o executivo municipal, estadual e outras instituições do Estado, inclusive o Ministério Público, visando a melhoria da execução do serviço e minimização dos problemas possivelmente detectados junto à população.

Com este ânimo de mútua colaboração entre os entes da administração pública e os poderes constituídos, esperamos contar com a vossa imprescindível cooperação para sucesso dos trabalhos desta comissão, ao tempo em que nos colocamos ao inteiro dispor de vossa senhoria, outrossim, convidamos vossa senhoria e sua equipe em querendo, participar do trabalho de campo a ser realizado nesta segunda-feira, 16/12/13, a partir das 14h, no Jardim Colonial

Atenciosamente,

Vladimir José da Silva
VEREADOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO

Almeida
SECRETÁRIO GERAL FERNANDES
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
13/12/2013

EXMO. SR.
DR. VILMAR ANTÔNIO FONSECA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/OTL

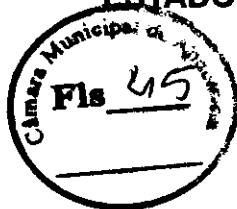
Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Ofício CAR-05/13

Apucarana, 13 de dezembro de 2013.

Prezado Senhor:

Pelo presente, vimos oficialmente comunicar vossa senhoria de que por deliberação unânime dos membros deste legislativo, foi criada através da RESOLUÇÃO 03/13, uma Comissão de Assuntos Relevantes para reunir informações sobre possíveis deficiências na prestação do serviço de abastecimento de água e esgoto prestado pela SANEPAR em nossa cidade.

Esclarece-se que não se trata de uma comissão ou procedimento investigativo, ma um trabalho de campo junto aos usuários, no sentido de confrontar tais dados com ações positivas deste poder legislativo dentro de sua esfera de competência para otimizar leis e políticas públicas cooperativas com o executivo municipal, estadual e outras instituições do Estado, inclusive o Ministério Público, visando a melhoria da execução do serviço e minimização dos problemas possivelmente detectados junto à população. Informamos, ainda, que concitado a colaborar com os trabalhos o PROCON, através de seu diretor, Senhor Robson Souza Cruz, imediatamente, de forma solícita, compareceu à cooperação, pelo que agradecemos.

Com este ânimo de mútua colaboração entre os entes da administração pública e os poderes constituídos, esperamos contar com a vossa imprescindível cooperação para sucesso dos trabalhos desta comissão, ao tempo em que nos colocamos ao inteiro dispor de vossa senhoria, outrossim, convidamos vossa senhoria e sua equipe em querendo, participar do trabalho de campo a ser realizado nesta segunda-feira, 16/12/13, a partir das 14h, no Jardim Colonial

Atenciosamente,

Vladimir José da Silva
VEREADOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO

ILMO. SR.
PETRÔNIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/OTL

Abner da G. Fernandes
ASSISTENTE GERAL FOMENTO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
13/12/2013

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

Ofício CAR-04/13



Apucarana, 13 de dezembro de 2013.

Prezado Senhor:

Pelo presente, vimos oficialmente comunicar vossa senhoria de que por deliberação unânime dos membros deste legislativo, foi criada através da RESOLUÇÃO 03/13, uma Comissão de Assuntos Relevantes para reunir informações sobre possíveis deficiências na prestação do serviço de abastecimento de água e esgoto prestado pela SANEPAR em nossa cidade.

Esclarece-se que não se trata de uma comissão ou procedimento investigativo, ma um trabalho de campo junto aos usuários, no sentido de confrontar tais dados com ações positivas deste poder legislativo dentro de sua esfera de competência para otimizar leis e políticas públicas cooperativas com o executivo municipal, estadual e outras instituições do Estado, inclusive o Ministério Público, visando a melhoria da execução do serviço e minimização dos problemas possivelmente detectados junto à população.

Com este ânimo de mútua colaboração entre os entes da administração pública e os poderes constituídos; esperamos contar com a vossa imprescindível cooperação para sucesso dos trabalhos desta comissão, ao tempo em que nos colocamos ao inteiro dispor de vossa senhoria, outrossim, afim de colaborar as atividades desta comissão, desde já, solicitamos em relatório completo onde conste todos os dados sobre reclamações contra a SANEPAR, e que tais informações sejam encaminhadas a esta comissão no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

Vladimir José da Silva
VEREADOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO

ILMO. SR.
ROBSON DE SOUZA CRUZ
DIRETOR DO PROCON
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/OTL.

RECEBIDO
13/12/2013

Vida sem drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161



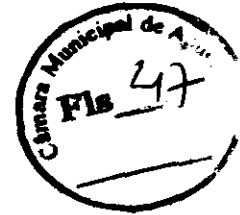
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

Ofício simples

Apucarana, 7 de abril de 2014.



Senhor Coordenador:

Na qualidade de Vereador do Poder Legislativo do Município de Apucarana, compareço a presença de Vossa Senhoria, com a finalidade de solicitar a especial fineza no sentido de nos encaminhar o RELATÓRIO FINAL sobre a situação da falta de água no Município de Apucarana, conforme conversas realizadas.

Atenciosamente,

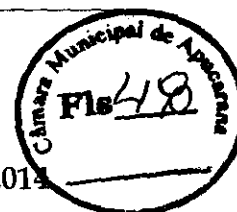
Vladimir José da Silva
Vereador

ILMO.SR.
ROBSON DE SOUZA CRUZ
COORDENADOR DO PROCON DE APUCARANA
AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 424
APUCARANA - PARANÁ
nesta

Jmss/al



Prefeitura de Apucarana
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 424 – Sala 1 – Centro - CEP. 86800-230 - Apucarana-PR
TELEFAX (43) 3425-2034 - 0800-643-6400
e-mail: procon@apucarana.pr.gov.br



Ofício 11/2014

Apucarana, 11 de abril de 2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CÓPIA

Pelo presente, em resposta ao ofício reebido por esta Coordenadoria, venho informar a Vossa Excelência, que no ano de 2013 foram registradas 2 (duas) reclamações contra a SANEPAR, pelo fato de que a instalação de esgoto estragou a calçada e não foi feito o reparo 1 (uma) reclamação por instalação de registro mal feita que estaria prejudicando o consumo, onde todas foram resolvidas e arquivadas. Em nenhuma oportunidade em tal ano, foi reclamado sobre falta de fornecimento de água.

No corrente ano de 2014, foi registrado 1 (um) procedimento pela falta de fornecimento de água, onde uma moradora do Jardim Cidade Alta, relata que a 12 anos vem passando por este transtorno, e que nunca solucionam o problema. A Sanepar formalizou a resposta conforme segue em anexo.

Infelizmente, as pessoas (consumidores) não procuram os Órgãos responsáveis para reclamar, ficando a atividade de fiscalização e acompanhamento um tanto que prejudicado.

Como foi visto nas atividades externas desenvolvidas por esta CPI, pouquíssimas pessoas entrevistadas, procuraram



Prefeitura de Apucarana

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 424 – Sala 1 – Centro - CEP: 86800-230 - Apucarana-PR

TELEFAX: (43) 3425-2034 - 0800-643-6400

e-mail: procon@apucarana.pr.gov.br

estes Órgãos para registrar suas reclamações, preferem entrar em contato com a imprensa ao invés de ir no local correto.

Sendo o que tínhamos, estamos sempre a disposição.

Atenciosamente


ROBSON DE SOUZA CRUZ
Coordenador Geral do Procon



**EXMO. SENHOR
VLADIMIR JOSÉ DA SILVA
VEREADOR NO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25A**



Prefeitura de Apucarana
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 424 – Sala 1 – Centro - CEP: 86800-230 - Apucarana-PR
TELEFAX:(43) 3425-2034 - 0800-643-6400
e-mail: procon@apucarana.pr.gov.br



Ofício 11/2014

Apucarana, 11 de abril de 2014.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Pelo presente, em resposta ao ofício reebido por esta Coordenadoria, venho informar a Vossa Excelência, que no ano de 2013 foram registradas 2 (duas) reclamações contra a SANEPAR, pelo fato de que a instalação de esgoto estragou a calçada e não foi feito o reparo 1 (uma) reclamação por instalação de registro mal feita que estaria prejudicando o consumo, onde todas foram resolvidas e arquivadas. Em nenhuma oportunidade em tal ano, foi reclamado sobre falta de fornecimento de água.

No corrente ano de 2014, foi registrado 1 (um) procedimento pela falta de fornecimento de água, onde uma moradora do Jardim Cidade Alta, relata que a 12 anos vem passando por este transtorno, e que nunca solucionam o problema. A Sanepar formalizou a resposta conforme segue em anexo.

Infelizmente, as pessoas (consumidores) não procuram os Órgãos responsáveis para reclamar, ficando a atividade de fiscalização e acompanhamento um tanto que prejudicado.

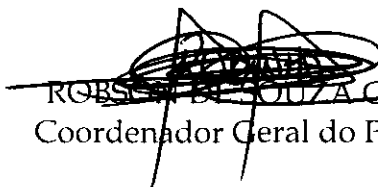
Como foi visto nas atividades externas desenvolvidas por esta CPI, pouquíssimas pessoas entrevistadas, procuraram



Prefeitura de Apucarana
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 424 – Sala 1 – Centro - CEP: 86800-230 - Apucarana-PR
TELEFAX: (43) 3425-2034 - 0800-643-6400
e-mail: procon@apucarana.pr.gov.br

Sendo o que tínhamos, estamos sempre a disposição.

Atenciosamente


ROBERTO DE SOUZA CRUZ
Coordenador Geral do Procon



**EXMO. SENHOR
VLADIMIR JOSÉ DA SILVA
VEREADOR NO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25A**



Prefeitura de Apucarana
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 424 - Sala 1 - Centro - CEP: 86800-230 - Apucarana-PR
TELEFAX (43) 3425-2034 - 0800-643-6400
e-mail: procon@apucarana.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo 141/2014 Apucarana, 20 de fevereiro de 2014

Reclamante: CLEUZA DE MORAES SAMPAIO
Telefone: (43) 9613-6188
CPF: 540.104.389-91
Rua Caviuna, 700 - Jardim Cidade Alta
CEP: 86.803-380 - Apucarana - Paraná



Reclamada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Rua Cel Luiz Jose dos Santos, 165
86800-070 - Apucarana - PARANÁ

RECLAMAÇÃO, FUNDAMENTO E PEDIDO

O consumidor vem esta coordenadoria informar que é moradora deste endereço, e que há mais de 12 anos vem passando por problemas de fornecimento de água no local.

Conta, que durante a semana, a água chega com pouca pressão da rua, e que o problema crítico é no final de semana, onde sábado e domingo fica praticamente o dia todo sem o fornecimento.

Por diversas vezes, tentou junto a reclamada a solução do problema que atinge todos os moradores da região, porém sem êxito, mantendo o problema sem explicação nenhuma por parte da reclamada.

Diante da exposição de fatos, o reclamante vem a esta coordenadoria solicitar que este órgão de proteção e defesa do consumidor **NOTIFIQUE** a reclamada para que proceda a explicação dos fatos, bem como apresente relatório de fornecimento de água para a região descrita nesta.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/Apucarana, requer informações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento desta, sobre as providências tomadas ou justificadas, cuja aceitação far-se-á a juízo deste órgão, obedecendo aos artigos 42 e 44 do decreto federal 2.181/97. Cumpre informar que não serão aceitas respostas por email ou fax.

Conforme prescrição legal, no caso de omissão do teor e prazo desta, presumidos como verdadeiros serão os fatos alegados pelo consumidor, o que implicará na imediata inclusão dos reclamados no Cadastro de Defesa do Consumidor, na categoria **RECLAMAÇÃO NÃO RESOLVIDA**, bem como os demais enquadramentos e penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata.


Robson de Souza Cruz

Coordenador Geral do rocon



CA 099/2014 - URAP

Apucarana, 11 de março de 2014

Protocolo Nº 741114
Recebido em 11/03/14

Procon - Apucarana/PR

Ao
Procon Apucarana
Robson de Souza Cruz
Coordenador Geral do Procon

Ref: PROCON – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 141/2014

Em resposta ao procedimento administrativo nº 141/2014 temos a informar:

A Consumidora, Sra. CLEUSA DE MORAIS SAMPAIO, cadastrada na Sanepar com o número de Matrícula 2194.4734 – Sanepar, compareceu ao Procon da cidade para registrar reclamação em desfavor da Sanepar. Nessa reclamação consta as seguintes informações:

"A consumidora informa que a mais de 12 anos vem passando por problemas de fornecimento de água no local; que durante a semana a água chega com pouca pressão da rua; que o problema crítico é no final de semana, onde sábado e domingo fica praticamente o dia todo sem o fornecimento; que por diversas vezes, tentou junto a reclamada a solução do problema que atinge todos os moradores da região, porém, sem exito, mantendo – se o problema sem explicação nenhuma por parte da reclamada;

Assim sendo, diante da exposição dos fatos, o reclamante, através da coordenadoria do Procon da cidade, notificou a Sanepar para que **proceda a explicação dos fatos, bem como apresente relatório de fornecimento de água para a região descrita nesta.**

I – Das Informações Necessárias

a) Do Abastecimento de água no bairro da reclamante e a Aplicação da NBR nº. 5626.1998

01 – O bairro da Cliente é abastecido por três poços artesianos localizados no Parque da Raposa. A água sai desses poços e é recalçada para três reservatórios localizados no Parque Industrial; esta reservação é de aproximadamente 800 mil litros de água e atende toda a grande região onde a reclamante reside.

02 – Por encontrar – se em um ponto alto em relação aos demais bairros próximos, é possível que o Jardim Cidade Alta, nos horários de pico, seja atingido com a baixa pressão e, conseqüentemente, fique em alguns momentos do dia, sem água, principalmente nos finais de semana, visto que é justamente nesses dias que grande

parte da população encontra - se em suas casas realizando as limpezas domésticas, ocasião em que o consumo de água aumenta vertiginosamente.

03 – E, é por isto que a Sanepar insiste em orientar todos os seus clientes a se adequar as exigências da NBR nº.5626.1998, sobretudo aos dispositivos previstos nos Itens 5.2.1.2 c/c o Item 5.2.5, que assim dispõem:

ABNT - NBR 5626:1998

5.2.1.2 Onde o abastecimento provém da rede pública, as exigências da concessionária devem ser obedecidas. Isto se aplica não só quando de uma nova instalação predial de água fria, como também nos casos de modificação ou desconexão de uma instalação já existente. Entre outros, devem ser objeto de atenção o Código Sanitário Estadual, o Código de Edificações Municipal e o regulamento da concessionária local.

5.2.5 Reservatórios: definição da forma e dimensões

5.2.5.1 A capacidade dos reservatórios de uma instalação predial de água fria deve ser estabelecida levando-se em consideração o padrão de consumo de água no edifício e, onde for possível obter informações, a frequência e duração de interrupções do abastecimento.

Algumas vezes, a interrupção do abastecimento é caracterizada pelo fato de a pressão na rede pública atingir valores muito baixos em determinados horários do dia, não garantindo o abastecimento dos reservatórios elevados ou dos pontos de utilização.

O volume de água reservado para uso doméstico deve ser, no mínimo, o necessário para 24 h de consumo normal no edifício, sem considerar o volume de água para combate a incêndio.

No caso de residência de pequeno tamanho, recomenda - se que a reserva mínima seja de 500 L.(grifei)

04 – Veja, a inteligência desse regulamento é de fácil percepção. Se o consumidor dispõe de uma reserva de água para atender suas necessidades por um período mínimo de 24 horas, mesmo que em alguns momentos do dia o bairro esteja desabastecido, esse cliente não sofrerá as consequências desse desabastecimento.

05 – Em Apucarana, por exemplo, não temos nenhum bairro que fica sem água por mais de 24 horas. Mesmo que o consumo, nos horários de pico, seja, muitas vezes, maior do que a produção de água da Sanepar, a noite, quando o consumo praticamente zera, todos os bairros, sem exceção, recebem água e, aí, aqueles consumidores que já se adequaram aos dispositivos da referida NBR5626.1998

chegarão pela manhã com seus reservatórios lotados de água e preparados para suportar mais um dia, mesmo que o bairro esteja, em alguns momentos do dia, sem água.

06 – É claro que só a instalação de um reservatório de água na residência, por si só, não resolve todos os problemas. É preciso que todas as tomadas de água da residência estejam interligados a esse reservatório. De nada adianta ter uma reservação de 5000 litros de água dentro de casa mas, apenas algumas saídas de água (a torneira da pia da cozinha, por exemplo) esteja interligada a esse reservatório, o que é muito comum, por sinal.

b) Das NBRs e o Código de Defesa do Consumidor

07 – Nesse contexto, vemos que as referidas NBRs foram criadas para trazer segurança e conforto a todos os consumidores e, o próprio Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 39, entre outros, adota as NBRs como sendo de observancia obrigatória, senão vejamos.

Art. 39 – É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

(...)

*VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO; (grifo não existente no original)*

08 – É bem verdade que, no Código de Defesa do Consumidor, estas normas tem, sobretudo, o condão de obrigar o fornecedor de produto ou serviço, visando a proteção e a segurança do consumidor.

09 - Entretanto, é incontestável o fato de que o consumidor, além de seus direitos, previstos em lei, possui, no próprio CDC, diversos deveres a serem cumpridos. Vale dizer, ainda, que é justamente o cumprimento desses deveres que legitimam todos os seus direitos.

10 - Ou seja, o consumidor tem, por exemplo, o dever de fazer bom uso do produto ou serviço por ele adquirido sob pena de perder o direito de proteção dado pela lei. No caso do produto água, a observância dos Itens da NBR obriga tanto a Sanepar quanto o próprio consumidor, visto que é o seu conforto e a qualidade de vida de sua família que estará em jogo.

c) Do Consumo da Reclamante e a Aplicação da NBR.5626.

11 - Neste contexto, analisando o consumo da Reclamante, abaixo transcrito, observa – se que a mesma consome, em média, 540 litros de água por dia (média dos últimos 5 meses dividido por 5 = 81/5).

SGCP24ET ULTA DE LEITURA/CONSUMO 11/03/2014 14:03
MATRICULA: 2194.4734 HD-1 LOCAL: 008 - APUCARANA
END: 01100 R CAVIUNA ECON A: R 001 C I U P
N.IMOV: 00700 CATEG.: 011 ECON E: R 001 C I U P
REFER DT.LEIT. HIDROMETRO LEITURA CONS/F CONS/M SIT ANORM FUNC
04/2013 05/04/2013-5 3-12N060156-4-1 212 16 16 01 16734
05/2013 06/05/2013-5 3-12N060156-4-1 227 15 15 01 16734
06/2013 05/06/2013-5 3-12N060156-4-1 242 15 15 01 17558
07/2013 04/07/2013-5 3-12N060156-4-1 255 13 13 01 17558
08/2013 05/08/2013-5 3-12N060156-4-1 275 20 20 01 17670
09/2013 04/09/2013-5 3-12N060156-4-1 293 18 18 01 17593
10/2013 03/10/2013-5 3-12N060156-4-1 310 17 17 01 17669
11/2013 05/11/2013-5 3-12N060156-4-1 330 20 20 01 17669
12/2013 04/12/2013-5 3-12N060156-4-1 345 15 15 01 17669
01/2014 06/01/2014-5 3-12N060156-4-1 361 16 16 01 17670
02/2014 05/02/2014-5 3-12N060156-4-1 376 15 15 01 17558
03/2014 07/03/2014-5 3-12N060156-4-1 391 15 15 01 17670

8986 TAXA DE SANEAMENTO 01 01 05,07 MEDIA 5M: 16

12 - Assim sendo, de acordo com os Itens da NBR, acima expostos, um reservatório com capacidade de até 1.000 litros seria o suficiente para atender todas necessidades da reclamante, mesmo naqueles momentos em que o bairro encontre – se desabastecido, desde que, é claro, todas as tomadas de água estejam interligadas a esse reservatório e o uso desta água ocorra de forma racional.

13 - Nesse sentido, embora a Sanepar já esteja buscando resolver o problema da falta de água no Jardim Cidade Alta, é importante exortar a cliente no sentido de que ela deve, se ainda não o fez, buscar implementar os itens da NBR 5626 em sua residência, de forma que o seu reservatório interno supra todas as suas necessidades e o sofrimento por conta dos possíveis desabastecimentos seja reduzido a zero.

II - Das Providencias Adotadas pela Sanepar

a) Das Instalação do Data Logger

14 - No caso em tela, a Sanepar já instalou, na residência da cliente, antes do medidor de água, um equipamento denominado de Data Logger, visando diagnosticar quais os dias e horários em que há variação de pressão e a consequente falta de água no referido imóvel.

15 – Trata – se de um aparelho eletrônico programado para medir as variações de pressão e a falta de água 24 horas por dia, gerando, ao final do período, um relatório com todas as informações necessárias. Esse aparelho ficará instalado no local durante uma semana, aproximadamente, e, a partir daí, será levado aos técnicos e engenheiros da empresa para avaliação e proposta de solução.



b) Das Manobras nos Setores de Abastecimento

16 – Como já explanado no início desse documento, o bairro da reclamante é abastecido por poços artesianos instalados na região do Parque da Raposa. Entretanto, nos horários de alto consumo, a produção de água desses poços não está sendo suficiente para abastecer toda aquela região, sobretudo, em virtude do consumo irracional e exagerado de água por parte da comunidade.

17 – Assim sendo, paralelamente a instalação do Data Logger na residencia da reclamante, a Sanepar também está, na medida do possível, realizando algumas manobras no sistema de abastecimento, visando, com isso, redirecionar um volume de água do reservatório Central (abastecido pelo Rio Caviúna) no intuito de reforçar o abastecimento no Jardim Cidade Alta.

18 - Esta manobra já foi realizada pela Sanepar em momentos anteriores e, se o reservatório central não estiver vazio, é possível que amenize a situação no referido bairro até que outras medidas sejam providenciadas.

19 – Nesse contexto, tem a presente o objetivo de esclarecer os quesitos levantados nessa notificação, bem como informar as medidas realizadas pela Sanepar no intuito de solucionar o problema da reclamante.

20 - Desde já, nos colocamos a inteira disposição para demais esclarecimentos .

Atenciosamente

Luiz Carlos Jacovassi
Gerente Regional em Exercício
Unidade Regional Apucarana



Prefeitura de Apucarana
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Av. Corifeu de Azevedo Marques, 424 - Sala 1 - Centro - Apucarana - Pr
TELEFAX: (43) 3425 2034
e-mail: procon@apucarana.pr.gov.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Protocolo Nº 595/2013

Consumidor: **MARZILIA SOUZA SILVERIO**

Endereço: Rua Rio Branco, n. 105 - Sala 10 - Apucarana - Pr

Fornecedor: SANEPAR

Endereço: Rua Coronel Luiz José dos Santos, n. 165 CEP 86 800-070 Apucarana - Pr

Preposto: MAURO JOSÉ ARAUJO, FABIO VIDOTO

Conciliador: Robson de Souza Cruz

Aberta cessão de audiência do dia 20 de SETEMBRO de 2013, com a presença de ambas as partes. Solicitada ao fornecedor juntada da carta de preposição, procuração e substabelecimento. Consumidor narrou os fatos explicando ao representante da empresa que em sua sala comercial onde deveria ser ligado apenas 01 (um) registro, esta sendo utilizado para fornecer água para a sala ao lado, onde foi feito pela imobiliária J. Mareze, uma bifurcação de ramal interno. Foi proposto pela Imobiliária que as duas salas utilizassem o mesmo registro para dividirem a conta de água, porém a consumidora não aceita tal situação, visto que nunca precisou de tal conduta para manter suas contas em dia, demonstrando todas as faturas pagas durante 5 (cinco) anos que esta alojada no local. A SANEPAR, informou através de seus demonstrativos, que não tinha conhecimento de tal bifurcação, comprovando culpa exclusiva da Imobiliária. Sugere ainda que seja individualizado os ramais, para que cada medidor atenda uma sala.

Audiência encerrada com acordo. Termo impresso e assinado em três vias iguais.

Consumidor:

Fornecedor:

Procon:


Robson de Souza Cruz
Coordenador Geral

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon
Rua Corifeu de Azevedo Marques, 55 - Sala 1 - Centro - CEP 86800-230 - Apucarana-PR
TELEFAX (43) 3425-2034, 3424-1300, 3422-4000 RAMAL 214, 151, 0800-643-6400
e-mail: procon@apucarana.pr.gov.br



Prefeitura de Apucarana
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Coordenadoria Geral

FICHA DE ATENDIMENTO E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo 763/2013

Apucarana, 03 de dezembro de 2013

Autoridade Fiscalizadora: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Apucarana

Reclamante: Fernando da Encarnação Neto
Telefone: (43) 34239157 - 99116106
CPF 007.987.419.37
Rua Tereza Barreto Zasnela, 90, Jardim Santiago
886812-686 - Apucarana - Paraná



Reclamada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Rua Cel Luiz Jose dos Santos, 165
86800-070 - Apucarana - PARANÁ

Reclamação e Fundamento

O consumidor/reclamante vem a esta coordenadoria e informa que a reclamada, através de empresa terceirizada, realizou a instalação da rede de esgoto sanitário no Jardim Santiago, sendo necessária a abertura de valetas na calçada do imóvel de sua propriedade. Após a obra, o calçamento foi feito, mas totalmente diferente do padrão anterior.

Foram mantidos contatos com os responsáveis pela fiscalização da obra, os quais estiveram no local e constataram a veracidade do fato, comprometendo-se a determinar a recuperação do calçamento, nos padrões anteriores, o que não se efetivou.

Consumidor informa também que procurou pela Sanepar por muitas vezes e não obteve êxito.

PEDIDO

Diante da exposição de fatos, o reclamante vem a esta coordenadoria solicitar que este órgão de proteção e defesa do consumidor NOTIFIQUE a reclamada para que proceda o refazimento do calçamento por onde passou a rede de esgotamento sanitário, conforme estabelecido na cláusula Décima Terceira, parágrafo único, do Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Remoção de Esgotos Sanitários, firmado com o Município de Apucarana.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/Apucarana, requer informações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento desta, sobre as providências tomadas ou justificadas, cuja aceitação far-se-á a juízo deste órgão, obedecendo aos artigos 42 e 44 do decreto federal 2.181/97.

Conforme prescrição legal, no caso de omissão do teor e prazo desta, presumidos como verdadeiros serão os fatos alegados pelo consumidor, o que implicará na imediata inclusão dos reclamados no Cadastro de Defesa do Consumidor, na categoria **RECLAMAÇÃO NÃO RESOLVIDA**, bem como os demais enquadramentos e penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata.

Rosa Aparecida Cecon
Técnica do Procon



Prefeitura de Apucarana
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Coordenadoria Geral

FICHA DE ATENDIMENTO E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo 801/2013

Apucarana, 20 de dezembro de 2013

Autoridade Fiscalizadora: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Apucarana

Reclamante: JOSÉ GODOY VIANA

Telefone: (43) 99826996

CPF 075.186.099-91

Av. Mitsuo Hayashi, 372

86800-360 - Apucarana - Paraná

Reclamada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Rua Cel Luiz Jose dos Santos, 165

86800-070 - Apucarana - PARANÁ



Reclamação e Fundamento

O consumidor/reclamante vem a esta coordenadoria e informa que a reclamada, através de empresa terceirizada, realizou a instalação da rede de esgoto sanitário em seu endereço, sendo necessária a abertura de valetas e a retirada da lixeira na calçada do imóvel de sua propriedade. Após a obra, o calçamento foi refeito, mas totalmente diferente do padrão anterior.

Foram mantidos contatos com os responsáveis pela fiscalização da obra através dos protocolos em anexo, sendo que em todos os protocolos, não dão posição em relação a fazerem vistoria nos serviços executados pela empresa terceirizada pela reclamada.

Consumidor informa também que procurou pela Sanepar por muitas vezes e não obteve êxito.

PEDIDO

Diante da exposição de fatos, o reclamante vem a esta coordenadoria solicitar que este órgão de proteção e defesa do consumidor NOTIFIQUE a reclamada para que proceda a execução do calçamento e recolocação da lixeira por onde passou a rede de esgotamento sanitário, conforme estabelecido na cláusula Décima Terceira, parágrafo único, do Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Remoção de Esgotos Sanitários, firmado com o Município de Apucarana.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/Apucarana, requer informações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento desta, sobre as providências tomadas ou justificadas, cuja aceitação far-se-á a juízo deste órgão, obedecendo aos artigos 42 e 44 do decreto federal 2.181/97.

Conforme prescrição legal, no caso de omissão do teor e prazo desta, presumidos como verdadeiros serão os fatos alegados pelo consumidor, o que implicará na imediata inclusão dos reclamados no Cadastro de Defesa do Consumidor, na categoria RECLAMAÇÃO NÃO RESOLVIDA, bem como os demais enquadramentos e penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata.

Neusa Maria Fróes de Almeida
Técnica do Procon



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO D.A./Nº 002/1014

Atendendo à solicitação formulada pelo Senhor Vereador Vladimir José da Silva, Presidente da Comissão da Água, através do Ofício nº 05/2014, datado de 28 de março de 2014, endereçado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Vereador José Airton Deco de Araújo, solicitando transcrições dos pronunciamentos do Sr. Rui Mendes Júnior, Gerente Regional da SANEPAR, na Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2013, do Sr. Carlos Roberto Pinto, Gerente Geral da SANEPAR, na Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2013, bem como as indagações dos Srs. Vereadores ao Sr. Rui Mendes Júnior e ao Sr. Carlos Roberto Pinto, para reunir documentos referentes à Comissão da Água, o qual foi devidamente encaminhado à Divisão de Anais, como requer, para as devidas providências.

CERTIFICAMOS que os pronunciamentos foram taquigrafados na íntegra, conforme seguem abaixo:

TRANSCRIÇÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SENHOR RUI MENDES JÚNIOR-GERENTE REGIONAL DA SANEPAR, FEITO NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

PRESIDENTE

A Presidência informa os Vereadores e Vereadoras que a tribuna livre na Sessão de hoje, será utilizada pelo Senhor Rui Mendes Júnior, Gerente da Sanepar.

Designo o Vereador Professor Molina e o Vereador Mauro Bertoli para conduzir o Senhor Rui até a tribuna. Todos em pé, por favor...

Podeis assentar.

Eu quero de antemão Rui, já agradecer o convite ao senhor, que prontamente nos atendeu, até solicitação de quase que todos os Vereadores para tirar algumas dúvidas aí que a população, ela nos questiona, e acho que ninguém melhor que o senhor que está na frente da SANEPAR para poder tirar essas dúvidas.

Fica à vontade.

Muito obrigado desde já.

SENHOR RUI MENDES JÚNIOR

Muito obrigado.

Boa noite a todos.

Caríssimos Vereadores, Vereadoras.

Com prazer estamos aqui na Câmara novamente para falar sobre os assuntos atinentes a SANEPAR, sistema de abastecimento de água.

Relembrando apenas, estivemos aqui da última vez no início do mês de julho, no dia 02 mais precisamente, naquela oportunidade estive aqui discorrendo sobre os diversos problemas de abastecimento do município e entre outros assuntos também as obras que estavam naquela oportunidade em andamento. Então de lá para cá nós tivemos já duas



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-000 de Apucarana (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-2-

importantes obras concluídas, dentre elas o sistema de abastecimento do bairro do Pirapó, do Distrito do Pirapó que foi totalmente concluído, está em operação e surtindo o efeito esperado, desejado, que é o excelente atendimento com abastecimento de água no Distrito do Pirapó.

E também nós tivemos a conclusão da obra ainda que não está automatizada, mas já tivemos a conclusão da obra da elevatória da Rua Ouro Branco, já está em operação, apesar de não estar automatizada como eu disse, mas já tem nos auxiliado aí nos momentos de horário de pico de ponta, de maior consumo, então isso tem dado uma certa segurança operacional para nós no sistema de distribuição de água.

Apenas das três obras para reforço no abastecimento, está faltando ainda o poço do Pirapó que, infelizmente, tivemos a empreiteira que abandonou a obra faltando pouquinho para concluir a parte de automação e, estamos aí com a equipe dos técnicos da SANEPAR mesmo, uma equipe própria fazendo, temos poucos técnicos pra trabalhar nessa parte de obras, mas eles estão vindo especialmente de Londrina para tentar concluir a parte que falta da automação do poço do Country, esse poço ele vai também ajudar na parte de distribuição de água, uma vez que ele vai gerar uma produção de 60 mil litros por hora na região aí do entorno do Country Club. Então essas três obras são as que estavam programadas para sair esse ano.

Nesse meio tempo foi perfurado um poço ali nas proximidades do Lago Jaboti, um poço de excelente vazão, tivemos aí nos testes a produção de 200 mil litros, mas aí para uma produção garantida mesmo foi acertada a produção de 180 mil litros por hora nesse poço. Esse poço já está em elaboração o projeto para colocar em operação, nós queremos que no máximo até o fim do ano já tenhamos o projeto pronto, para sair atrás em 2014, atrás de recursos para poder começar já fazer a licitação dessa obra e já colocar também mais um poço em operação aqui em Apucarana.

Esse poço ele vai atender a região todinha no entorno ali da base da represa do Lago Jaboti, algo em torno aí de 4, 5 mil ligações de água em Apucarana, o que significa aí, digamos em números redondos em torno de 20% da produção do Rio Caviúna. Então fora que vai ter mais um reservatório de dois milhões de litros, vai dar uma reforçada também, então essa obra ao seu término vai também auxiliar aí para atender a demanda que é cada vez mais crescente no sistema de Apucarana.

De janeiro, apenas fazendo uma conta rápida, só para vocês terem uma noção de como cresce o sistema de abastecimento de Apucarana, no início do ano em janeiro nós tínhamos algo em torno de 40 mil ligações em Apucarana, hoje, final de setembro nós já tínhamos 750 ligações a mais, então para vocês terem uma ideia de quanto que cresce Apucarana em termos de ligações, eu não sei em termos de população, mas acredito que isso deva mais ou menos acompanhar, até porque está saindo muita casa do Programa Minha Casa Minha Vida, isso acaba que diminui o número de pessoas existentes numa ligação, às vezes uma família tinha cinco, seis pessoas, geralmente o filho morando na casa do pai, ou morando na casa do sogro, e aí depois consegue uma casa no programa minha casa minha vida, e aí essa família vai ter a sua casa própria, então isso acaba diminuindo o número de pessoas por ligação, então a medida que vai crescendo o número de ligações, isso não quer dizer que a população também vai crescendo na mesma proporção, apenas que a cidade vai ficando mais provida de uma demanda reprimida de unidades habitacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-000 (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-3-

Então para vocês terem uma ideia Apucarana nos últimos, digamos aí, dez anos não teve nenhum aumento significativo de produção de água, nem aumento significativo de reservação, armazenamento de água, então isso fez com que o sistema fosse cada vez ficando mais no limite, e não havendo investimentos com certeza começam aparecer os problemas decorrentes desta falta de investimentos, apenas no final do ano passado, no início desse ano que começaram a sair os investimentos importantes para Apucarana e, agora no final desse mês de setembro também tivemos, como eu disse, aquele poço que foi lá do lago Jaboti, saiu um projeto também junto com o projeto daquele poço, um projeto de operacionalização de seis poços lá da região do Barreiro, esses seis poços também vão contribuir aí, um projeto maior, um pouco mais de investimento, algo em torno aqui, eu estava listando Apucarana vai ter um investimento aí nos próximos cinco anos de 28 milhões de reais para investir em aumento de produção e reservação, no total nós vamos ter aí triplicada a sua capacidade de reservação, de armazenamento de água e um aumento de 37% na capacidade de produção. Então com esses investimentos a SANEPAR quer fazer com que o sistema de água fique a contento de toda a população de Apucarana, como a população merece.

Então em linhas gerais é isso que eu tinha para passar, pelo menos por enquanto com relação ao sistema de abastecimento de água aqui de Apucarana.

VICE-PRESIDENTE

Coloco a palavra a disposição dos companheiros...

VEREADORA TELMA REIS

Peço a palavra, Senhor Presidente...

VEREADOR VLADIMIR

Peço a palavra, Senhor Presidente...

VICE-PRESIDENTE

Com a palavra Vereadora Telma...

VEREADORA TELMA REIS

Obrigada.

Boa noite a todos, sejam bem-vindos, esta é a Casa do povo e é importante as manifestações que faz parte da democracia, eu acho que isso é importante nós ouvirmos o povo.

Bem Rui, obrigada pela presença.

Você comentou que você esteve aqui em julho, e foi convocado novamente, e se foi convocado novamente, é porque nós todos aqui estamos recebendo muitas reclamações e muitos questionamentos, principalmente com relação a falta de água é claro.

Então são duas grande reclamações, a falta de água em algumas regiões no final de semana, e nós sabemos que isso é um drama para as famílias, de mulheres, de homens que trabalham durante toda a semana, chega ao sábado não tem água para lavar roupa, não tem água para cozinhar, sem tomar banho também, e a gente sente isso com o contato direto com as pessoas.

E também eu queria saber com relação às calçadas, muitas pessoas reclamando que obras são feitas e as calçadas não estão sendo bem niveladas e não estão sendo repostas. Eu gostaria então de ter uma resposta tua, porque olha, do Jardim das Flores,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-4-

Colonial ainda continuam muitas reclamações e até do Adriano, que tem um poço ali estão dizendo que direto, quase que todos os sábados está tendo falta de água também.

Você disse de três obras que estão sendo realizadas, no Pirapó, na região do Country e também do Jaboti...

SENHOR RUI MENDES

Na Rua Ouro Verde...

VEREADORA TELMA REIS

Da Rua Ouro Verde...

SENHOR RUI MENDES

Ouro branco, aliás...

VEREADORA TELMA REIS

Você nos disse aqui que não está automatizada, nós queríamos saber qual a previsão dessa automatização para melhorar ainda mais a qualidade e o que tem sido feito para melhorar essa questão da falta d'água no Jardim colonial que é uma região tão grande.

SENHOR RUI MENDES

Posso responder um a um Magalhães, porque se não depois chega ao final eu não lembro o que a Telma perguntou...

VICE-PRESIDENTE

Está ok...

SENHOR RUI MENDES

Pode ser?

Com relação aos problemas que houveram, que aconteceram aí nos últimos dias. No início do mês de outubro nós tivemos dois eventos ali na captação do rio Caviúna, problema com fornecimento de energia, na sexta-feira, dia 04 estava havendo um evento lá no cine Teatro Fênix, inclusive a peça o meu esgoto favorito, uma peça que a gente fez dirigida às crianças, justamente naquele dia tivemos uma falta de energia lá no Rio Caviúna, aconteceu a uma hora da tarde e foi retornar a energia se não me engano três e meia, quatro horas da tarde. Então nós ficamos numa sexta-feira, um dia que é considerado de grande consumo, das três e meia até às quatro, da uma e meia até às quatro da tarde sem energia elétrica, lá no Rio Caviúna, isso por pouco desabasteceu a cidade, na sequência no dia seguinte, no sábado, faltou novamente energia lá na captação do Caviúna, aí ficou das onze e meia mais ou menos até duas e meia da tarde sem energia, lá no Rio Caviúna. Então durante esse período ficamos sem poder recalcar água lá de baixo até aqui na estação de tratamento, isso afetou sobremaneira a distribuição de água no sábado, que é o dia que nós temos maior consumo. Então nesse sábado, dia 05 de outubro a causa da falta d'água foi a questão da falta de energia lá no rio Caviúna.

Posteriormente nós tivemos também problemas com os poços ali da região do Jardim Ponta Grossa, poço ali da Rua Rafael Sorpile, ali em baixo, tivemos problemas na automação, que é o sistema via rádio, queimou duas vezes na sequência, consertou, trocou o rádio, depois dali uns dias queimou de novo, então a falta de água esse dias ali no Ponta Grossa foi também devido ao problema de automação.

Que eu me lembre, no Adriano Corrêa nós tivemos um problema decorrente também dessa falta de água, porque assim, o Adriano ele tem um poço lá em baixo que ele não atende todo o bairro péla produção dele, então nós resolvemos limitar de umas

Subasta

Del



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-5-

ruas ali para baixo, o poço do Adriano atende até ali, dali para cima é atendido pela cidade, provavelmente o dia que faltou água, foi quando faltou água também no dia 05 de outubro, no começo do mês aí que faltou também água na parte de cima do Adriano, então nas primeiras ruas lá próximo da rodovia ali, faltou água, na parte de baixo estava abastecido, porque? Porque a água vem da cidade.

Com relação ao Colonial, essa obra do poço da Rua Ouro Branco, ela foi feita justamente pra pressurizar a rede que abastece o Colonial, ela não está automatizada ainda, mas a gente está ligando no manual, na hora do consumo elevado, a gente liga essa bomba e ela atende com pressão adequada a região ali, o que falta na verdade, quando essa bomba é ligada, é que está faltando ainda o poço do Country, apenas ele para entrar em operação, então nós esperamos aí até o final do mês de outubro, não outubro não, outubro nós estamos agora, de novembro para que ele entre também em operação, aí sim vai conseguir sanar de vez o problema lá.

VICE-PRESIDENTE

Com a palavra Vereador Vladimir...

VEREADORA TELMA REIS

As calçadas né rui...

SENHOR RUI MENDES

Das calçadas...

VEREADORA TELMA REIS

Da manutenção, como está sendo feita a fiscalização.

SENHOR RUI MENDES

Essa aí é a obra de ampliação da rede coletora, então essa obra é a firma, que faz se não me engano, esqueci agora o nome de empreiteira, mas ela está sendo fiscalizada por uma equipe de Londrina, mas todo o problema que está havendo, que a gente recebe das reclamações de mal reposição do pavimento, tanto de calçada, quanto do asfalto, está sendo levado ao nosso conhecimento e nós estamos repassando para o pessoal que está fazendo a fiscalização, e na medida do possível eles tem cobrado a empreiteira para fazer uma boa reposição do pavimento, no menor espaço de tempo possível.

VEREADOR VLADIMIR

Peço a palavra, Presidente...

VICE-PRESIDENTE

Com a palavra Vereador Vladimir...

VEREADOR VLADIMIR

Boa noite a todos.

Senhores Vereadores.

Vereadoras.

Quero agradecer ao Rui pela presença.

Eu em algumas Sessões desta casa de leis usei deste momento para questionar e convidar o senhor e os responsáveis pela SANEPAR para nos esclarecer o grande problema que estamos enfrentando devido à constante falta de água.

Rui, eu moro no Jardim Ponta Grossa, e o nosso bairro, Jardim Alvorada, Vale Verde, Marcos Freire, inclusive hoje o Jardim América está falta de água, Dom Romeu, então cerca de trinta mil pessoas. O senhor falou com relação o sistema, a operação do distrito



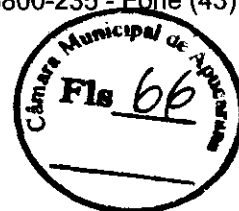
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

Continuação...

Certidão nº 002/2014



-6-

de Pirapó, o senhor falou com relação ao poço do Lago Jaboti, mas nós estamos sofrendo muito e eu estou muito bravo com a SANEPAR, não com a sua pessoa, mas estou muito bravo, porque na verdade a SANEPAR tem deixado a desejar e nós lá, os moradores vão lá na minha casa, e com toda razão, Vladimir você é Vereador, eu quero água, você tem que se virar. Então eu estou falando com o senhor, porque na verdade nós sabemos da Rua Ouro Branco, a questão da automatização, a SANEPAR pelo grande porte que a empresa é automatização eu acho que nós temos que resolver o mais rápido possível e o senhor como o Gerente, nós temos que cobrar do senhor, então se for possível nós queremos até chamar o Carlos Pinto que é o Gerente Geral, se o senhor puder trazer aqui, que nós cobramos ele, porque é inadmissível a falta de água em Apucarana. Em Ji-Paraná, Rondônia, até o Observatório Social que está aí presente, lá tem multa, o Ministério Público entrou com uma ação cível por dois mil reais por falta de água no abastecimento da cidade. Eu aqui sugeri ao Observatório Social, toda a população de Apucarana nós incentivamos a entrar no Ministério Público...

VEREADOR LUIZ MAGALHÃES

O Procon tem multado em algumas cidades...

VEREADOR VLADIMIR

Para quem não só dois mil reais, mas que sejam cinco, dez mil reais, porque é inadmissível a falta de água em Apucarana. Seu Rui eu já estou lá, não é contra a pessoa do senhor, falta investimento, então eu estou cobrando porque sábado eu andei nos bairros, no bairro do Jardim Ponta Grossa, vale verde, e as donas de casa, as famílias - Vladimir, nós estamos sem água. Então como representante do povo eu estou clamando ao senhor, porque nós estamos precisando resolver esse problema.

O poço ali na Rafael Sorpile, liguei no 115, eles me atenderam muito bem, mas me falaram que a falta de automação, de parte elétrica...

SENHOR RUI MENDES

É tivemos problema lá, foi consertado duas vezes, como eu tinha falado, e deu problema duas vezes seguida na automação, aí às vezes o poço desliga e não liga mais, entendeu. Quer dizer, água tem, mas teve esse problema de automação aí.

VEREADOR VLADIMIR

Então é inadmissível, Senhor Rui, eu vejo assim...

SENHOR RUI MENDES

Eu concordo com o senhor.

VEREADOR VLADIMIR

Eu vejo que nós temos aí quase quinhentas casas para serem entregues agora em novembro e nós temos, a SANEPAR eu soube que tem dois terrenos próximos a TV Tibagi...

SENHOR RUI MENDES

Tem um terreno...

VEREADOR VLADIMIR

Terrenos, eu não sei se é dois ou um, mas o senhor está falando que é um, então é um. E não dá para fazer um reservatório ali para fazer a demanda para o Colonial, para o Jardim Shangri-Lá, para o Recanto do Lago, enfim, toda aquela região, porque o pessoal cobra de mais.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

Continuação...

Certidão nº 002/2014



-7-

SENHOR RUI MENDES

Vladimir, permite chamá-lo assim, naquele terreno lá próximo a TV Tibagi nós temos já projetado para aquele local a construção de um reservatório de dois milhões de litros para atender justamente aquela região lá. Então como eu disse, com o projeto que foi nos entregue agora final de setembro, nós vamos ter triplicada a capacidade de reservação em Apucarana. Se a gente tem, hoje esse volume triplicado já não faltaria água. Então, quer dizer, é questão de obra mesmo para fazer frente a esses problemas de abastecimento, é investimento mesmo no sistema que aqui nós estamos precisando.

VEREADOR VLADIMIR

Mas se o senhor precisar de nós, nós vamos juntos falar com o Carlos Pinto, que é o Gerente em Londrina, para que nós possamos, cobramos, e o senhor é o nosso Gerente aqui...

SENHOR RUI MENDES

Podemos combinar, se houver um pedido da Câmara, nós podemos fazer isso, chamá-lo aqui também...

VEREADOR LUIZ MAGALHÃES

Só um minutinho...

Eu acho que nós deveríamos oficializar o Presidente da Empresa, o Presidente da SANEPAR, a Câmara aqui, nós representando o povo...

VEREADOR VLADIMIR

O senhor oficializa, o que eu quero é o Gerente Geral...

PRESIDENTE

Vamos fazer isso sim, então Vereador, nós vamos acatar o pedido do Vereador e vamos fazer isso daí.

VEREADOR PAULO FARIAS

Peço a palavra, Senhor Presidente...

PRESIDENTE

Concedo a palavra à líder do Prefeito Aurita Bertoli...

VEREADORA AURITA BERTOLI

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Vereadora.

Público que hoje lota nossa Casa de Leis, muito boa noite. Sejam todos bem-vindos.

Quero mais uma vez aqui agradecer ao pessoal da Cristo Sacerdote também, que tem o seu Projeto em votação hoje, e todas as votações, sem exceção eles estão aqui presentes.

Agradecer a nossa Imprensa falada, escrita e televisionada.

Quero agradecer também o nosso Gerente, nosso Gerente da SANEPAR e nosso amigo particular, o rui, um gerente que tem se desdobra em dez para dar conta da cidade, sabemos da sua competência, do seu trabalho, mas que, infelizmente, a água não está chegando nas casas e as reclamações são grandes demais. Eu queria fazer aqui duas ponderações. A primeira, que quando a SANEPAR esteve numa situação como essa, faltando água na cidade inteira, eu me lembro que eu morto lá no Recanto do Lago e eu me lembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-230 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-8-

ver o caminhão pipa passando nas ruas principais para as famílias pegarem água de balde, de tanto que faltava água, naquela época estava sendo planejada a privatização da SANEPAR. Nós, enquanto movimentos sociais da época, numa grande luta conseguimos reverter essa situação e firmaram um contrato com a SANEPAR. Quando firmamos o contrato foi percebido que o Governo da época não investiu nesta empresa, pelo menos não investiu o quanto ela merecia ser investida, o quanto ela deveria crescer como a cidade cresce. Isso foi ficando uma defasagem, aí veio o outro governo disse que ia investir também, que ia fazer tanta coisa, mas que, infelizmente, o que a gente viu que foi aplicado até hoje na SANEPAR não foi o suficiente para sanar, para suprir a necessidade de Apucarana que cresce a cada dia. Para nossa infelicidade, muito recentemente a SANEPAR foi então privatizada, da forma mais, não vou dizer aqui a palavra em respeito às pessoas que estão aqui, mas da forma mais sorradeira possível a SANEPAR foi privatizada. Hoje, nós lutamos para que as famílias tenham água para beber, água para tomar banho. Outro dia uma família me disse: Olha, eu tive que comprar água para tomar, porque na minha torneira fazia dois dias e meio que não saía uma gota de água, eu tive que comprar água. Eu disse pra ela, olha, infelizmente, infelizmente, esse futuro de nós comprarmos a água como nós compramos o arroz, o feijão, o óleo que comemos, esse futuro não está longe, porque a nossa SANEPAR foi privatizada. Eu digo isso com muito pesar no coração e penso que, não vejo perspectiva de melhora, é uma coisa absurda, a SANEPAR passa, corta as nossas ruas que estão lá com o asfalto pronto que custou dinheiro público para fazer, cortam as nossas ruas, não voltam pra arrumar, não voltam. E quando voltam, voltam com má vontade, a empresa que é contratada, a empresa que é terceirizada. Aí faz aquele serviço porco, aquele serviço que a pessoa tem que quebrar e gastar de novo se quiser ter uma calçada decente como ela tinha antigamente.

Então, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora, público que nos acompanha, nosso nobre Gerente Rui, eu não tenho nenhuma esperança que a SANEPAR vá melhorar o abastecimento de água, mesmo com esses investimentos, e vou dizer porque. A nossa cresce a passos largos, ela cresce mais do que a SANEPAR investe, e não é Rui gente que vai fazer milagre, não adianta xingar o Rui no rádio, não adiante xingar o Rui na televisão, porque não é o Rui que vai resolver essa questão, ou o povo de Apucarana se une, Observatório Social, a ACIA, Associação de Moradores, todo mundo se une, vai a esse Governador e exija o respeito que nós merecemos ou nós nunca vamos ter a água nas nossas caixas, nas nossas casas e muito menos nós vamos ter as nossas calçadas consertadas como tínhamos antigamente. Infelizmente, Senhor Presidente, esse é o meu pensamento, digo isso com muito pesar, com muito pesar, ou a sociedade se organiza e busca com câmara, com todo mundo, afinal esse Governo foi o Governo que mais teve voto em Apucarana, ele é Cidadão Apucaranesse, ganhou Título de Cidadão Apucaranesse, então ele tem o dever de investir em nossa cidade e água é essencial a vida, água as pessoas têm o direito de ter o mínimo que é a água nas suas casas. Infelizmente, Rui, me desculpe, desculpe o meu desabafo, sei que você não tem culpa, mas infelizmente essa situação caótica ela tende a piorar a cada dia que passa se nós não tomarmos providência.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE

Concedo a palavra ao Vereador Paulo Farias...

VEREADOR PAULO FARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-9-

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.
Vereadoras.

PRESIDENTE

Vereador, questão só de ordem, vamos usar o tempo regimental de três minutos...

VEREADOR PAULO FARIAS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.
Nosso público aqui presente.
Nossos colegas da Imprensa.

Rui nós sabemos que você, cumprimentando, é o pára-choque aqui em Apucarana e na verdade os verdadeiros culpados são o pessoal que estão na direção lá em Curitiba e que vieram à nossa cidade em tempos passados e aqui fizeram o seguinte, ofereceram o mundo e o fundo novamente esse contrato foi feito, infelizmente. A empresa não tem um programa de interação entre a empresa e o nosso povo, infelizmente, porque o povo não pede nada de graça, o povo pede a água e que se ele não executa esse pagamento você sabe o que é feito, infelizmente nós não temos uma interação empresa e, infelizmente, o nosso povo, porque é claro, não pagou não querem saber se há gente doente em casa, não querem saber se a família está desempregada, só que infelizmente há um desrespeito por parte da empresa para com o povo e não é nada mais justo o pedido que o povo faz, que quer a água, quer pagar e, infelizmente, a empresa acaba desrespeitando.

Eu estou falando pra você aquilo que o povo me fala que muitas vezes eles querem falar pra você que você leve a esse pessoal da direção e que muitas vezes não tem, como se diz assim, oportunidade de falar pra você, sei que você é uma pessoa que gostaria de resolver todos os problemas da cidade, você gostaria de fazer isso pela sua competência e por você estar aqui, por você saber o que acontece na cidade e mora aqui na nossa cidade, só que infelizmente esse desrespeito tem que acabar, infelizmente tem que haver um basta e, eu perguntaria pra você, para essa automação ser feita para acabar com certos problemas que existem aqui na cidade o que deve ser feito?

SENHOR RUI MENDES

Então, a SANEPAR já está fazendo, a partir do abandono da empreiteira que estava fazendo a obra, já foi acionada uma equipe de empregados para estar pegando as pendências que faltam, a empreiteira que vai fazer a obra elétrica vai voltar assim que as pendências foram resolvidas, conversei com o Gerente de Londrina, o Gerente de Obras hoje de Londrina, ele diz que até o final do mês de novembro o problema já vai estar sanado e o poço do Country já vai estar em operação. Isso foi uma promessa dele, até porque essa obra já era pra ter entrado até a metade do ano e devido o problema com a empreiteira ela não foi concluída, então eu penso que até o final do mês de novembro já vai estar concluída essa obra.

VEREADOR MOLINA

Peço a palavra, Senhor Presidente...

VEREADOR ANTONIASSI

Peço a palavra, Senhor Presidente...

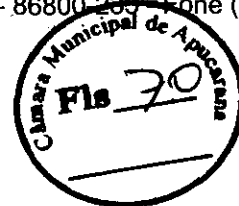
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-205 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-10-

Quem pediu primeiro?

Concedo a palavra ao Vereador Professor Molina...

VEREADOR MOLINA

Senhor Presidente, obrigado.

Rui, boa noite.

Rapidamente Rui, primeiro uma situação. Ivaiporã há pouco tempo atrás. Nobre colega Vereador Gilberto, não renovou o contrato com a SANEPAR, aí o Prefeito bateu no peito e não renovou o contrato, houve uma negociação da SANEPAR, porque houve interesse da SANEPAR, nobre colega Vladimir, de ter esse contrato e a partir daí foi feito investimentos, está programado investimento forte e maciço em Ivaiporã, o contrato de Apucarana já foi renovado há algum tempo, mas pode ser revisto, eu penso que pode ser revisto. Rui, o negócio é o seguinte, o verão está se aproximando aí e a falta d'água vai ser forte aí, a perspectiva é essa, leigamente falando, não tem possibilidade de se perfurar poços artesianos, de se aumentar essa questão dos reservatórios pelo menos paliativamente até que esses investimentos que você ponderou para a curto e médio prazo não resolver o problema pelo menos não daria pra fazer isso, para sanar, porque se continuar dessa forma nós vamos ter um sério problema no verão, não tem como perfurar, a gente sabe que é paliativo, até que esses investimentos, que esses reservatórios, esses poços possam começar a operar na capacidade máxima, não é possível fazer isso aí, pelo menos para minimizar esse problema?

SENHOR RUI

Da forma que o senhor está falando não, paliativamente não, os poços que nós perfuramos no número total, cerca de dez poços, desses dez poços nós vamos aproveitar apenas sete, três não deram produtivos e, assim, é um processo um pouquinho demorado, por quê? Primeiro, projeto, segundo, licitação, terceiro, obra, enfim, até esse processo decorrer nós vamos ter, no mínimo, três anos aí, então é um descompasso que tem entre um poço ser perfurado e a obra está acontecendo e ela ser concluída. Então, provisoriamente é complicado, ainda mais no sistema do porte de Apucarana, que nós temos aí quarenta mil ligações.

Com relação ao que o senhor falou de Ivaiporã, lá o sistema, os investimentos que foram anunciados são mais na parte de esgotamento sanitário, de investimento em água são cerca de seis milhões de reais mais ou menos, o restante é todo na parte de esgoto, porque Ivaiporã tem apenas treze por cento de coleta e de tratamento de esgoto. Então esse investimento maciço diz respeito a parte de esgoto. Comparando com os números de Apucarana, nós partimos de vinte e três por cento, isso em 2003, para hoje nós estamos já com mais do dobro, quase cinquenta por cento de coleta e tratamento de esgoto e nós vamos investir, já estamos investindo mais vinte milhões que é para chegar nos oitenta por cento. Então esse investimento vai no total de quarenta e cinco milhões apenas no sistema de esgotamento sanitário em Apucarana, mais os vinte e seis que estão programados pra sair em água nós vamos ter aí setenta milhões de reais de investimentos programados para Apucarana.

VEREADOR ANTONIASSI

Peço a palavra, Senhor Presidente...

PRESIDENTE

Concedo a palavra ao Vereador Antoniassi...

VEREADOR ANTONIASSI

Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-11-

Senhoras Vereadoras.

Vereadores.

Eu gostaria de cumprimentar a todo povo que está aqui presente, cumprimentar as emissoras de rádio e aproveitar para lamentar juntamente com o nosso amigo Antonio Penharbel Filho a perda do seu irmão Pedro Penharbel.

Cumprimentar aí as emissoras de televisão que estão fazendo a matéria aqui hoje nesta Câmara e principalmente cumprimentar a todo povo que nos assiste pela TV Câmara, nós estamos com muita gente acessando a TV Câmara hoje, um grande abraço a todos vocês.

E, é claro, cumprimentar o Rui, obrigado pela sua presença aqui Rui.

Sabe Rui, eu também concordo com a Aurita na questão da SANEPAR, mas também vamos ficar sem petróleo, sem libra, aliás, sem libra nós já estamos, nós vamos ficar sem petróleo também e daí então o Brasil vai sofrer bastante, não é só Apucarana não, todo o Brasil.

Mas eu gostaria assim de questionar o senhor, nós recebemos aqui várias pressões, via facebook, pessoalmente ou então via rádio, a gente está sempre recebendo. E, eu gostaria de perguntar para o senhor assim, finais de semana no Parque da Raposa, todos os dias da semana no Núcleo João Paulo. João Paulo a água vai às gotas praticamente na parte alta, porque não tem pressão a água que chega no João Paulo, até há pouco recebi uma ligação me cobrando para falar isso aí. Me questiona aqui, eu vou fazer um geral para depois o senhor responder, rede de esgoto no Parigot de Souza, quebra da calçada como a Telma falou, pessoal vem, quebra a calçada, a te recebi aqui, a Lucinda Pereira falou assim, quero saber quem é que fiscaliza a calçada? Eu quero saber? Que estão sendo feitas nos locais onde quebram para passar a rede de esgoto, destroem tudo, quebram o meio-fio, depois joga uma lama de concreto, mas ninguém fiscaliza, ninguém cobra. Temos aqui, o Cássio Ribeiro cobrando por que que o Parigot é esquecido, a parte baixa do Parigot, a dificuldade que nós temos de fazer uma fossa. Então tem muita gente reclamando, eu agradeço até a resposta que o senhor me deu no requerimento que o senhor me passou com relação ao Interlagos. Há não muitos dias nós tivemos aqui a divulgação de investimentos de mais de 2º milhões para rede de esgoto em Apucarana, e foi citada várias áreas e dentro dessas áreas nós questionamos na época por que não passar por dentro lá do Interlagos, o Interlagos foi o único que ficou ilhado, aquela região a única que ficou ilhada é onde que estão passando, fazendo buraco lá, mas o Interlagos não vai ser premiado. Então, e recebi aqui a informação do senhor que não tem realmente investimento, mas que na época o engenheiro falou que havia grande possibilidade de haver uma sobra desse investimento que poderia ser premiado o Interlagos, inclusive pediu para que a Sanepar pudesse fazer um procedimento lá para que pudesse incluir junto.

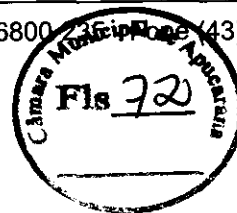
Então, meu questionamento em nome do povo, não vou nem falar do Pirapó, porque como o senhor já disse já está tomando providência, mas fico muito preocupado com essa situação dessa região que está ficando ilhada e nós não temos, se o senhor for aqui um pouquinho mais pra cima do Interlagos, não e fura fossa, chega lá dá laje, c Ada dois meses o pessoal tem que mandar o auto fossa para fazer a limpeza. Então gostaria de questionar o senhor Rui, o que pode ser feito, o que que a gente pode esperar aí da sua coordenação e já agradeço o Luiz Jacovassi que está aqui também, que sempre nos atendeu, obrigado Luiz, apesar de tudo Luiz, apesar de tudo Rui, todas as vezes que alguém



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-260 - Apucarana - Paraná - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-12-

ligou pra mim questionando a questão da água, que eu liguei pra vocês eu fui muito bem atendido. E, eu quero aproveitar também, antes do senhor me responder todo esse questionamento, agradecer o Governador do Estado, porque o Governador do Estado está aplicando muito em Apucarana, mas muito mesmo, mas infelizmente tem gente que não enxerga, não enxerga, mas eu gostaria que o senhor pudesse, perdemos a libra e perdemos um monte de coisa, é claro que a água é essencial. Gostaria que o senhor pudesse fazer uma explanação dessa situação. Muito obrigado Senhor Rui.

SENHOR RUI MENDES

Com relação às obras de esgoto, a gente tem um cuidado especial com relação, quando vem a reclamação que a calçada não foi bem refeita, nós encaminhamos para a fiscalização, então eu gostaria que se pudesse passar uma relação desse pessoal que está reclamando para eu repassar para o pessoal que faz a fiscalização, que eles com certeza vão tomar providências, porque toda vez que eu peço o pessoal vem e dá um carinho especial, uma atenção especial e a gente tem um bom retorno, uma boa satisfação para os moradores. Então eu gostaria que se fosse, se pudesse repassar os endereços que sim, nós vamos tomar providências para que haja uma boa reposição da calçada onde foi feita a retirada. No mais, eu digo assim, nós estamos fazendo o que é possível aqui em Apucarana para poder atender bem todas as regiões.

VEREADORA AURITA BERTOLI

A empresa que faz a reposição da calçada...

SENHOR RUI

Lembrei agora, Village Construções...

VEREADORA AURITA BERTOLI

Ela é terceirizada pela SANEPAR?

SENHOR RUI

Na verdade são duas situações, Vereadora Aurita, uma, com relação à manutenção de rede que é feita no dia a dia, um pedido de uma nova ligação, enfim, esses serviços corriqueiros, é feito pela empreiteira aqui de Apucarana, Empreiteira Came, que é a da manutenção...

VEREADORA AURITA BERTOLI

Aquela que corta a calçada?

SENHOR RUI

Que faz o serviço de manutenção, de Apucarana, essa é fiscalização nossa direta, se tiver alguma reclamação pode ligar que nós estamos lá, nós fazemos a empreiteira refazer o serviço.

Com relação à obra de esgoto que está ocorrendo, essa também, se tiver reclamação passa para nós e eu repasso para o pessoal da fiscalização que é de Londrina, para cobrar providências da empreiteira para refazer o serviço.

VEREADOR GILBERTO

Peço a palavra, senhor Presidente...

PRESIDENTE

Com a palavra Vereador Gilberto...

O senhor terminou de responder...

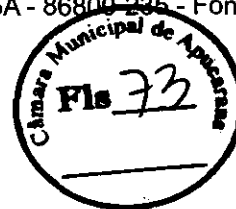
VEREADOR ANTONIASSI



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-13-

Senhor Presidente, é que a Aurita, ela interferiu na situação, acho que foi porque eu falei do petróleo, do libras, mas eu fiquei no aguardo com relação á rede de esgoto do Parigot, rede de esgoto questão do Interlagos, também tem aquela situação que eu falei com Vossa Excelência, da Rua Saul Guimarães da Costa que só falta aquele pedacinho lá para fazer e não tem jeito do cara fazer esgoto porque tem construções, mas seria isso aí, senhor.

VEREADORA AURITA BERTOLI

Nobre colega, é só dizer que privatização é diferente de concessão.

VEREADOR ANTONIASSI

Desculpa Vereadora, mas é deselegante a gente questionar.

VEREADOR GILBERTO

Senhor Presidente vamos fazer o Regimento Interno funcionar, por

favor...

PRESIDENTE

Senão o rui não consegue nos atender...

VEREADOR MAURO BERTOLI

Peço a palavra, senhor Presidente...

PRESIDENTE

Concedo a palavra ao Vereador Gilberto...

VEREADOR GILBERTO

Rui, eu quero fazer um agradecimento ao Jacovassi e ao Rui que toda vez que a gente tem procurado vocês, graças a Deus a gente tem sido atendido e, eu já encaminhei várias pessoas lá com problema e eu quero agradecer isso de público a vocês.

Na verdade o Vereador Antoniassi fez a colocação da rede de esgoto ali no Parigot de Souza, mas eu estendo isso ao Catuaí, porque o Catuaí já é um bairro muito grande, não é mais um jardim...

SENHOR RUI MENDES

Vai ser atendido também.

VEREADOR GILBERTO

A bacia é favorável à rede de esgoto, a implantação, quanto também é lá no Interlagos como também é ali no Catuaí. Nós temos ali também algum problema de falta d'água e eu queria que você explicasse por que que vê, não estava acontecendo, de repente vem acontecendo e se há uma previsão da rede de esgoto ali, uma vez que as bacias ali, já tem o ralfe lá embaixo que realmente comporta já toda essa situação e gostaria que Vossa Senhora pudesse fazer essa colocação pra gente.

SENHOR RUI

Com relação ao Parigot não estou lembrado a localização dele, é próximo ao Catuaí? Então vai ser atendido, Catuaí também vai ser atendido, toda aquela região próxima da Rua Nova Ucrânia dos dois lados vai ser atendida até o final.

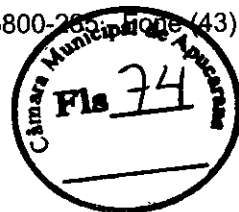
O Interlagos por ser uma outra bacia ele acabou ficando de fora, por falta de recurso, a Caixa Econômica não aceita mudança no projeto, o Catuaí está incluído, então da parte do Interlagos é uma bacia distinta e essa foi a última bacia que ficou sem ser atendida, como a nossa meta é atender oitenta por cento, no mínimo oitenta por cento de esgoto em Apucarana, ficou essa bacia de fora, mas é assim, o mínimo, não quer dizer que não vai passar a rede no Interlagos, futuramente Antoniassi, eu acredito que até possa ser viabilizado sim,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-265 - Fone: (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-14-

desde que se tenha recurso como o senhor mesmo disse, talvez uma sobra de recurso da Caixa Econômica para ser investido lá no Interlagos.

Com relação à falta de água no Catuaí, nós já estamos em vias de resolver, porque houve o seguinte, nós tivemos vazamento grande naquela região, já descobrimos alguns vazamentos, já está melhorando a situação, eu acredito que nos próximos dias a gente já achando o vazamento que tem naquela região já se normalize o abastecimento também no Catuaí, até então não havia falta de água naquela região e começou justamente, foi detectado no nosso Centro de Controle Operacional que houve um vazamento naquela região. Então nós estamos empenhados pra achar esse vazamento e uma vez ele consertado, já foi inclusive achado um vazamento grande ali na Rua Bandeirantes, uma rede de DN 150, grandes proporções, foi consertado. Então, assim, aos poucos a gente vai melhorar a situação ali no Catuaí que é um problema pontual sim e nós vamos resolver.

VEREADOR GILBERTO

A rede de esgoto então é viável lá?

SENHOR RUI MENDES

Sim. Já está no cronograma de obras, assim como o pedido do Vereador Magalhães, perguntando se ia sair no parque Industrial Norte, também está incluído também nessa obra que está acontecendo.

VEREADOR ANTONIASSI

Questão da água lá no João Paulo e no Raposa...

SENHOR RUI MENDES

Falta d'água no João Paulo também provavelmente é pontual, uma vez que nós já temos o sistema do Pirapó funcionando, uma vez funcionando o sistema do Pirapó, é água que eu deixo de enviar pra lá, então a tendência é normalizar também ali na região do João Paulo, naquela parte alta ali do João Paulo.

PRESIDENTE

Eu quero pedir aos Vereadores que sejam bem rápidos, porque o tempo nosso regimental acabou. Um minuto...

VEREADOR MAURO BERTOLI

Peço a palavra...

PRESIDENTE

Por favor Vereador...

VEREADOR MAURO BERTOLI

Rui, seja bem-vindo à Câmara.

Cumprimento a todos os presentes.

Ouvindo atentamente, rui desde a concessão, na concessão, quanto foi feita a concessão tinha 23% da rede de esgoto, hoje você já falou que tem 50%, quanto já foi investido?

SENHOR RUI MENDES

Próximo de 50, só não tem mais porcentagem, porque onde tem a rede tem muita gente que não está fazendo a ligação, então isso, tem a rede disponível e o pessoal não está fazendo a ligação.

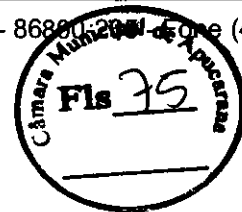
VEREADOR MAURO BERTOLI



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-200 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-15-

Você disse que vai ser investido mais 20 milhões para chegar 80%? Isso está previsto?

SENHOR RUI MENDES

Sim.

VEREADOR MAURO BERTOLI

Em quanto tempo?

SENHOR RUI MENDES

A previsão dessa obra de 20 milhões, lá para abril mais ou menos de 2015 nós já temos essa obra concluída.

VEREADOR MAURO BERTOLI

E previsão para chegar aos 100%?

SENHOR RUI MENDES

100% não tem previsão, até porque a meta do contrato é 80%, o que nós podemos assim é manter os 80%, a te porque os novos loteamentos já vêm com rede coletora, então isso acaba que mantém o índice, mas é o que eu falei para o Antoniassi, isso não impede de que a SANEPAR já invista em bairros que não têm ainda a rede coletora, mas isso vai ser feito paulatinamente com a questão de recursos disponíveis.

VEREADOR MAURO BERTOLI

Isso investimento em rede de esgoto?

SENHOR RUI MENDES

Isso.

VEREADOR MAURO BERTOLI

Agora, captação d'água já foi investido quanto?

SENHOR RUI MENDES

Temos que ver o período, mas foi muito pouco. O que nós temos previsto de investimento total com as obras que eu já tinha falado aqui, foi em torno de 28 milhões que tem previsto para investir, dentre as obras que já foram concluídas, dentre elas o sistema lá do Pirapó que já tem dependente e o sistema do poço do Country e da elevatória 21, ali da Rua Ouro Branco.

VEREADOR MAURO BERTOLI

Mas para resolver todo o problema dessa falta de água conforme você está trabalhando, você tem o cronograma na mão, quanto falta investir e se está previsto esse investimento.

SENHOR RUI MENDES

Está previsto sim, em torno de 25 milhões de reais.

VEREADOR MAURO BERTOLI

25 milhões só em captação de água?

SENHOR RUI MENDES

Só em água.

VEREADOR MAURO BERTOLI

Isso vai quanto tempo para resolver?

SENHOR RUI MENDES

Olha, essa obra aí, digamos que ela tenha aí a médio prazo, em torno aí pelo menos uns três, quatro anos para ser concluída essa obra aí.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

Continuação...

Certidão nº 002/2014



-16-

VEREADOR MAURO BERTOLI

Três a quatro anos.

SENHOR RUI MENDES

Três a quatro anos, dentre licitação e execução da obra. E aí após essas obras concluídas, nós vamos ter uma sobrevida no sistema de pelo menos uns 15 anos, no sistema de Apucarana, até lá nós já vamos estar com um projeto pra fazer a capitação de água do Rio do Cerne, essa sim que vai ser a solução definitiva para Apucarana, que daí vamos crescer para a região Leste, Rio do Cerne.

VEREADOR MAURO BERTOLI

Essas reclamações que estão tendo aí constantemente, isso aí dentro, até o final do ano você acha que ameniza bem com investimento atual.

SENHOR RUI MENDES

É difícil dizer viu o Mauro, porque como eu disse, se a obra de fato entrar, nós vamos assim, vai amenizar bem o problema de falta d'água em Apucarana, então a nossa expectativa é que a gente tenha sim um, amenizar esse problema de desabastecimento aí.

VEREADOR MAURO BERTOLI

Mas beleza, agradeço a presença.

Então está previsto quase 100 milhões de investimento depois da renovação do contrato da Sanepar, mais ou menos isso.

SENHOR RUI MENDES

Se você juntar os investimentos de água e esgoto, nós temos um montante muito próximo a isso.

VEREADOR MAURO BERTOLI

Então o que eu peço é que apresse as obras para que o pessoal não fique sem água.

Obrigado.

PRESIDENTE

Concedo a palavra ao Vereador Magalhães e depois o Vereador Ananias, aí nós vamos ter que, porque o tempo regimental...

VEREADOR LUIZ MAGALHÃES

Já foi.

Quero pedir a retirada do pequeno Expediente Senhor Presidente.

Só quero fazer agradecimento ao Rui em nome dos moradores do Jardim Marissol, quero agradecer pelo esgoto, porque é coisa linda da gente ver as nossas ruas sujas com o progresso, levando saúde para a nossa gente, lá do Marissol, porque esgoto e água tratada é saúde.

Muito obrigado em nome da gente, lá do Jardim Marissol.

Claro, as nossas críticas eu sei que vocês já deve ter escutado tudo no rádio, que o povo lá fala, não poupa ninguém não, então as críticas você já ouviu, ou nosso pedidos também, e as respostas já vieram.

Muito obrigado por ter vindo aqui e muito obrigado pela obra lá no Jardim Marissol, o povo lá agradece.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-17-

Concedo a palavra ao Vereador Antonio Ananias...

VEREADOR ANANIAS

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.
Vereadoras.

Imprensa aqui num modo geral.

Nosso público que vem nos prestigiar aqui nesta Casa de Lei.

Nossos amigos que nos ouvem pelos seus rádios, pela internet.

E também Senhor Rui, Gerente da nossa SANEPAR aqui de Apucarana, eu tenho dois elogios para fazer a SANEPAR. No ano de 2005 a 2008, esse Vereador junto com os demais Vereadores desta Casa, esse Vereador entrou com um Requerimento pedindo a possibilidade da SANEPAR, que fizesse a captação da água ali do Country, e graças a Deus está ali uma obra importante, onde vai atender toda aquela população, inclusive eu acredito que o meu bairro ali de um modo geral do São José.

E também a segunda indicação, nós junto com a Câmara aqui foi, a SANEPAR nos atendeu que a perfuração de um poço lá comunidade do Biloti, onde que a população ali também estava com falta de água, buscando água longe, e a Sanepar nos atendeu. E agora, isso aí então é um elogio a SANEPAR, porque todas as vezes que nós temos procurado a SANEPAR, ela tem nos atendido.

Agora quero fazer primeiro pedido, os moradores estão com certeza, estão aguardando esse momento lá Distrito de Caixa de São Pedro, falta de água, a bomba lá estragou e os moradores ali estão solicitando se há possibilidade de ser perfurado um poço artesiano ali também para que não venha faltar mais água naquele bairro.

Era isso que eu tenho a dizer, meu amigo Rui e eles estão aguardando a sua resposta.

Muito obrigado.

SENHOR RUI MENDES

Com relação ao Biloti, inclusive o projeto foi elaborado por mim, naquela oportunidade eu auxiliei lá também a implantação do sistema lá.

Caixa de São Pedro Ananias não é atendido pela SANEPAR, é a Prefeitura, inclusive foi perfurado um poço pela SANEPAR lá, e que a gente só está aguardando o ok da Prefeitura, se a Prefeitura aceitar, quiser que a SANEPAR assuma o sistema da Caixa de São Pedro, a SANEPAR assume o sistema da Caixa de São Pedro, porque é um distrito administrativo e a SANEPAR obrigada a assumir. Então a SANEPAR só está esperando o sinal verde, assim como, do Correia de Freitas para poder assumir o sistema, a SANEPAR não vai assumir o sistema se a Prefeitura não der o sinal verde, então só estamos aguardando, tínhamos até recurso para fazer obras lá, eu não sei se esse recurso ainda está disponível, mas uma vez que a Prefeitura disser assume o sistema o sistema de água de Caixa de São Pedro ou do Correia de Freitas, a SANEPAR assume o sistema de Caixa de São Pedro e de Correia de Freitas. Então só depende do sinal verde da Prefeitura.

VEREADOR ANANIAS

Eu agradeço a resposta em nome dos moradores lá, e vamos ver se realmente junta o Prefeito e a SANEPAR e nós resolvemos o problema, lá do distrito.

Obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

Continuação...

Certidão nº 002/2014



-18-

PRESIDENTE

Eu vou dar mais um minutinho para o Vereador Vladimir, até por ser o autor do ofício sabe Rui, e para você mais uns cinco minutinhos para fazer as considerações finais, até porque o tempo regimental nosso já se esgotou.

VEREADOR VLADIMIR

Presidente muito obrigado.

Seu Rui tenho muita consideração pelo senhor, pela sua pessoa, mas não estou convencido, estou muito bravo com a SANEPAR, sugiro ao Presidente que faça aí, que venha o seu Gerente Geral, seu Carlos Pinto para que nós possamos cobrar dele, é inadmissível, o povo é trabalhador, estou recebendo uma mensagem aqui – faltando água na cidade.

Então o povo é trabalhador, não merece ser tratado dessa forma Senhor Presidente, não fui convencido seu Rui, tenho total respeito pelo senhor, mas não fui convencido, Apucarana, merece ser tratada melhor, e falaram que o Governador não está investindo, eu acho que eu tenho que usar óculos de fundo de garrafa, não está investindo.

Então Senhor Presidente seria isso, gostaria que o senhor colocasse e chamasse o Gerente Geral para dar explicação para a população e também nós temos que entrar, a população tem que entrar com uma ação civil contra a SANEPAR. É inadmissível.

Seria isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE

Nós vamos acatar o pedido do Vereador e nós vamos enviar um ofício, sabe Rui, acho que é para o César Farah, Diretor de Investimentos...

SENHOR RUI MENDES

No caso seria o Diretor Presidente Fernando Ghignoni...

PRESIDENTE

Ghignoni mesmo, então vamos estar encaminhando um ofício para o Ghignoni para que ele possa estar aqui na Câmara para poder esclarecer algumas dúvidas, tanto para os Vereadores, quanto ao povo de Apucarana.

Eu quero deixar registrada a presença do Luiz Jacovassi, meu amigo, meu irmão que é da SANEPAR também, o Rui, e desde já agradecer, que nem o nosso amigo Vereador falou aqui, a gente sempre foi bem atendido lá, agora essas questões que levanta, sabe Rui, na verdade nós somos muito procurado, faltou água, telefone dos Vereadores, né Aurita, ferve de ligação.

Eu estive sábado agora no Parque Bela Vista, e um grande povo de uma igreja lá, eles foram para um evento e dentro do ônibus a maioria falando que nem tomou banho, então faltou água também no Parque Bela Vista no final de semana, mas nós sabemos aí que a SANEPAR é uma empresa séria e eu tenho certeza que precisa se resolver, não é a toa que você foi chamado, convidado para estar aqui, para que juntos nós achássemos aí uma saída.

E nós Vereadores também estamos à disposição naquilo que nós formos útil, pode contar com nós, né Aurita, eu acho que eu posso falar em nome de todos os Vereadores, porque aqui é 11 Vereadores representando os 120 mil pessoas por enquanto, porque o novo, novo senso eu tenho certeza que Apucarana passa de 30, e daqui a pouco nós temos 140 mil habitantes, até assim, pela maneira que o nosso Prefeito vem administrando,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-19-

nós vamos fazer agora um Parque Industrial para 200 empresas, então eu acredito aí que Apucarana daqui a pouco ela dobra, então quando se aumenta o número de pessoas, precisa urgente se aumentar aí a vazão de água, até porque senão não se resolve.

O Senhor fica à vontade, quiser fazer as considerações finais aí.

SENHOR RUI MENDES

Agradeço a oportunidade de estar mais uma vez aqui, e sempre que for chamada eu voltarei aqui, quantas vezes for necessário, até porque eu não vejo isso aqui como uma inquisição...

VEREADOR GILBERTO

Senhor Presidente, só uma questão de ordem antes do Rui concluir.

Viu, só gostaria de fazer um apelo para você, que está começando os pedidos de ligação lá do Sumatra I, para que trata-se lá já é de praxe, mas que trata-se aquele pessoal lá com muito carinho.

SENHOR RUI MENDES

Nós já tivemos uma reunião ontem com o Prefeito, já foi acertado essas bases, nós já temos concluídas cerca de 40% das ligações lá, e as demais vão ser feitas no decorrer do mês aí.

Então só voltando ao que eu estava dizendo, e quantas vezes for necessário eu virei aqui se os Vereadores acharem que for necessário.

Gostaria de agradecer e também assim dizer, opinião minha como cidadão apucaranesse, eu vejo que quanto maior o número de Vereadores, e Apucarana merece, mas representada a população vai estar, isso é opinião minha, não reflete a opinião da empresa, eu vejo que Apucarana com 120 mil ligações, 120 mil pessoas, habitantes com 11 Vereadores dá quase 11 mil pessoas por cada Vereador, se você tiver 19, esse número cai para 6.300, aumenta a representatividade e dá chance às pessoas que querem atender o povo. Então eu vejo, nada mais justo uma cidade do porte de Apucarana tem que evoluir, tem que andar para frente, não pode regredir, jamais.

Obrigado.

PRESIDENTE

Eu digo mais, Apucarana tem que parar, tem que parar de ser tratada como cidadinha pequeninha, Apucarana cresceu, no próximo mandato eu tenho certeza que Apucarana passa de 140 mil habitantes, eu tenho certeza disso.

TRANSCRIÇÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SENHOR CARLOS ROBERTO PINTO – GERENTE GERAL DA SANEPAR, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013

PRESIDENTE

A Presidência informa aos Vereadores e Vereadoras que a tribuna livre na Sessão de hoje será utilizada pelo Gerente Geral da SANEPAR, o Senhor Carlos Roberto Pinto.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-20-

Designo os Vereadores Antonio Ananias e o Vereador Paulo Farias para conduzirem o Senhor Carlos Roberto até a tribuna. Todos em pé, por favor...

Gostaria também de convidar o Senhor Jacovassi para fazer parte da Tribuna e o Adriano, o Adriano também que é funcionário da SANEPAR, por favor Adriano. Podeis assentar, por favor.

Concedo a palavra ao senhor Gerente Geral da SANEPAR, Senhor Carlos, por um período de 10 minutos, se necessário pode, fique à vontade tá...

Desde já agradecer a presença do Senhor que prontamente nos atendeu o pedido, e eu tenho certeza que essa Sessão nós vamos sair com muitos bons resultados.

VEREADORA AURITA BERTOLI

Questão de ordem, Senhor presidente...

PRESIDENTE

Questão de ordem Vereadora líder do Prefeito Aurita Bertoli...

VEREADORA AURITA BERTOLI

Só antes do nosso convidado iniciar a fala, eu quero fazer aqui o registro de uma ilustre cidadã, Amanda Lemes, ela passou aqui na Polícia, ela é investigadora da Polícia Civil de Apucarana, está aqui ao nosso (ergue a mão aí Amanda), veio pela primeira vez assistir a Sessão da nossa Câmara Senhor Presidente...

PRESIDENTE

Que bacana.

VEREADORA AURITA BERTOLI

Então só para registrar.

PRESIDENTE

Seja sempre bem-vinda.

SENHOR CARLOS ROBERTO PINTO – GERENTE GERAL DA SANEPAR

Vereador José Airton Deco, obrigado pelo convite, um convite direcionado originalmente ao Presidente da SANEPAR, o Fernando Ghignone, infelizmente por outros compromisso anteriormente já assumidos, ele não pode estar presente, deve nos próximos dias fazer uma visita ao Município de Apucarana, em função até dos grande investimentos que a SANEPAR está fazendo no momento na cidade, e nos delegou a responsabilidade de virmos até a Câmara respondendo aí o convite da Presidência e por sugestão do Vereador Vladimir, sempre que necessário a SANEPAR se fará presente respondendo pela responsabilidade que ela tem frente a comunidade de Apucarana.

Inicialmente, gostaríamos de passar algumas informações até pra comentar um pouco sobre a situação hoje na cidade, tanto da parte do atendimento com abastecimento de água, e quanto de esgotamento sanitário, para que a partir daí possamos analisar o problema, o principal problema que enfrentamos hoje aqui em algumas regiões da cidade.

Inicialmente até comentar sobre a SANEPAR. A SANEPAR é uma companhia estadual, economia mista, ela tem 60% das suas ações hoje na mão do Governo do Estado, 40% na mão de um consórcio, e desse consórcio a Copel praticamente tem quase 50% das ações. Então hoje a SANEPAR, praticamente 80% das suas ações ordinárias, ações que dão direito a voto estão hoje na mão do Governo do Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-225 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ



Continuação...

Certidão nº 002/2014

-21-

No governo anterior houve até, a Copel acabou adquirindo aquelas ações que estavam na mão do Grupo Frances que participava da gestão da empresa, então hoje, praticamente 80% da SANEPAR pertence ao Governo do Estado.

Aqui primeiramente, inicialmente falar um pouco sobre o sistema de esgotamento sanitário, aqui era a situação existente até 2011, eu acho que até antes tem uma... sobre o contrato (vê uma tela antes), bom aqui a situação do sistema de esgotamento sanitário até 2011 que nós tínhamos 32% de atendimento, praticamente sono centro da cidade e duas estações, a Biguaçu e a Jaboti. Naquele ano de 2011 foi feita a ampliação do sistema, Jardim Ponta Grossa, Trabalhista, Jardim América e também a desativação da estação de tratamento Jaboti e a construção de uma estação nova, Barra Nova, e atingimos aí 50% do atendimento da população. Era pra já nessa época por força do contrato que a SANEPAR tinha assinado em 2003, a SANEPAR já deveria estar atendendo nessa época 80%, por atrasas, alguns atrasos de investimento e de liberação de recurso, e até uma ação de uma empresa que havia perdido a licitação, por dois anos a obra ficou paralisada, não pode ser iniciada a obra até que se resolvesse na justiça e pudesse ser iniciada essa obra para atingir os 50% no final de 2011.

Concluída agora no começo desse ano essa outra obra que elevou para 55% o atendimento no Núcleo Afonso Camargo, no Parque Bela Vista, no Cidade Alta, no Apucarantina e na Vila Regina, foram mais de 2.300 ligações, foram concluídas agora em janeiro e ainda inclusive com algumas ligações ainda sendo efetuadas, executadas até hoje.

E agora começamos em março uma grande obra, uma das maiores obras em esgotamento sanitário no interior do estado, da SANEPAR, uma obra de mais de 20 milhões de reais, que são 136 quilômetros de rede de esgoto para elevar o atendimento de Apucarana para 81% e aí atingir aquela meta assim determinada na renovação do contrato em 2003, são 7.300 ligações naqueles bairros ali que estão indicados, principalmente os da região leste da cidade, e também ampliar a estação de tratamento de esgoto para que ela possa fazer frente aí a essa nova quantidade de ligações.

Aqui o sistema de abastecimento de água, essa situação também é a que existia até janeiro de 2011, atendendo 100% da população, antes até de falar sobre as obras, até uma explicação sobre a situação, a dificuldade que nós temos em obter, conseguir água para o abastecimento da cidade, se deve principalmente ao fato de Apucarana, a exemplo de outras cidades do Paraná terem sido construídas em espigão, sempre próximos de nascentes, esse é o problema de Londrina, de Cascavel, de Maringá, nós não temos nenhum grande rio com volume grande próximo para se utilizado, nós temos diversificar bastante os nossos atendimentos, então são diversas captações, diversos poços para que possa atingir a vazão necessário para o abastecimento, isso pode ser visto ali naquele segundo desenho, de cada cor daquela representa uma bacia, nós temos a bacia do Pirapó, a bacia do Tibagi, a bacia do Ivaí, então Apucarana situada bem no alto desse espigão, isso dificulta bastante as hora que você precisa de uma, de fazer uma captação de um volume maior de água.

Aqui é um mapa do sistema de abastecimento de água, hoje cada cor daquela representa um setor da cidade, uma zona de abastecimento que nós chamamos, cada região dessa tem uma pressão diferente, uma forma de trabalho diferente, diferenciado de um sistema pequeno que normalmente você tem só um reservatório, uma caixa d'água elevada e a partir dali você distribui para toda a cidade, isso já não é mais possível fazer no sistema